



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



EDITAL

Notas:

1. As "Notas" contêm orientações para a elaboração do edital, devendo ser excluídas na versão que for levada a publicação.
2. O responsável pela licitação deverá: preencher as informações específicas do objeto da licitação e assinalar, quando houver, as opções a serem aplicadas.
3. As modificações das cláusulas padronizadas ou a inserção de novas disposições devem ser **DESTACADAS** e **JUSTIFICADAS** e submetidas, mediante consulta, ao órgão de assessoramento jurídico.
4. O arquivo utilizado para a elaboração do edital deverá contemplar a versão utilizada e a data do *download*.

- (X) Contratação delegada
() Sistema de Registro de Preços - SRP

ESTRUTURAÇÃO DO EDITAL

I – Parte Invariável, tendo como componentes:

- a) Preâmbulo;
- b) Rito Procedimental;
- c) Formulários de documentos;
 1. Modelo de procuração
 2. Modelo de declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contrato (art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021)
- d) Seção do Sistema de Registro de Preços - SRP:
 1. Especificações do SRP;
 2. Minuta da Ata de Registro de Preços;

II – Parte Variável, tendo como componentes:

- a) Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação);
- b) Minuta de contrato.

Parte Invariável do edital
Componente: **Preâmbulo**
Classificação: **minuta padronizada**
Versão: **1**
Data da aprovação/modificação (PGE):

PREÂMBULO

1. Regência legal:

Esta licitação obedecerá as disposições da Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como do Decreto nº 22.885, de 20 de junho de 2024, do Decreto nº 22.888, de 26 de junho de 2024, e, na hipótese do Sistema de Registro de Preços, o Decreto nº 23.657, de 09 de maio de 2025, e respectivas alterações.

2. Objeto da licitação/Codificação no Certificado de Registro – SAEB:

Aquisição de material de consumo (escritório, higiene, limpeza, água mineral, colchões, copa, cozinha e materiais para treinamento), a fim de atender as necessidades do Curso de Formação de Soldados, núcleo, 11ºBPM/Itaberaba.

Família: Família: 42.40, 45.10, 51.20, 53.40, 58.30, 63.10, 65.02, 68.40, 69.20, 71.05, 72.10, 72.40, 73.10, 73.20, 73.30, 73.40, 73.50, 75.10, 75.20, 75.30, 78.10, 79.20, 79.30, 81.05, 85.10, 85.40, 89.60.
Código:

3. Requisito de participação:

3.1 Inscrição no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia /SAEB

Serão admitidos a participar desta licitação os interessados, **inscritos ou não** no Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia, que atenderem a todas as exigências contidas neste edital, que pertençam ao ramo de

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão: **1**
Data de download: 03/06/2025



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.

3.2 Tratamento diferenciado e simplificado (ME e EPP)

☒ Participação restrita a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

☐ Ampla Participação

☐ Aquisições

☐ Sem reserva de cota

☐ Com reserva de cota

☐ Serviços – Sem reserva de cota

☐ Híbrido

☐ Itens com participação restrita a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

☐ Itens de Ampla Participação

☐ Aquisições

☐ Sem reserva de cota

☐ Com reserva de cota

☐ Serviços – Sem reserva de cota

3.2.1 Na concessão do tratamento diferenciado e simplificado, deverá ser observado o disposto no item "3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO" do Rito Procedimental.

3.3 Consórcio

3.3.1 A definição quanto à participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio observará o disposto no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).

4. Processo administrativo - Órgão/entidade e setor:

SEI nº 030.2753.2025.0033226-37 - PMBA/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA

Licitações-e BB nº 1069019

5. Modalidade/número de ordem:

☒ Pregão eletrônico nº 006/2025

☐ Concorrência eletrônica nº ____/____

6. Modo de disputa

☐ Aberto

☒ Aberto e fechado

☐ Fechado e aberto

7. Intervalo mínimo de diferença entre lances (degrau de valor ou percentual):

☒ Sim (conforme orçamento estimado em planilha constante do TR/Habilitação)

☐ Não

DEGRAU R\$: 1,00 por lote

8. Critério de julgamento:

☐ Por item

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão: 1

Data de download: 03/06/2025



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



- (☒) Menor Preço
(☒) Por lote
() Global
- () Maior Desconto sobre
() preço global fixado
() tabela de preços praticada no mercado
() itens do orçamento de referência (aplicação linear)

9. Ordem de fases da licitação:

(X) Na presente licitação, a fase de habilitação **sucedará** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

() Na presente licitação, a fase de habilitação **antecedará** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, conforme **ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes**, na forma do §1º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Agendamento da vistoria, quando exigível no TR:

Responsável pelo agendamento de vistoria:

Servidor Responsável:

Endereço:

Horário:

Tel.:

email:

11. Meio de acesso à íntegra do edital:

11.1 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), portal *Comprasnet.BA* e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

12. Local, dia e hora para recebimento das propostas e documentos e início da sessão pública da licitação:

Site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

Recebimento das propostas: das 12:00 horas do dia 10/06/2025, às 08:00 horas do dia 26/06/2025

Início da sessão pública: às 09:00 horas do dia 26/06/2025.

13. Impugnação e pedido de esclarecimento:

13.1 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados por petição junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI, ou por mensagem no correio eletrônico (e-mail: cprch.slc@pm.ba.gov.br).

14. Disponibilização de vista dos autos:

14.1 O licitante deverá solicitar o acesso aos autos, o qual será concedido por meio de envio de *link* para o correio eletrônico cprch.slc@pm.ba.gov.br.

15. Controle prévio de legalidade ou dispensa de análise jurídica individualizada

() Declaro que o controle prévio do processo licitatório foi realizado pelo órgão de assessoramento jurídico, conforme o Parecer nº ____/20__ de ____/____/20__

(X) Declaro que a análise jurídica individualizada do processo licitatório está dispensada, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 14.634/2023, conforme autorização constante do ato abaixo, tendo sido utilizadas as **minutas previamente padronizadas** e divulgadas no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Estado, **sem** alteração de suas cláusulas:

Portaria PGE nº: 036/2024 Art.: 1º Anexo: I, item: I

Link das minutas: <https://www.pge.ba.gov.br/repositorio-da-lei-federal-no-14-133-2021-e-lei-no-14-634-2023/minutas-de-editais-termos-e-modelos/> Data de download: 03/06/2025

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão: 1
Data de download: 03/06/2025



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



16. Responsável pela consolidação das informações, componentes e anexos na minuta de edital, e meio de contato:

Servidor responsável e portaria de designação: Tais Santos Reis – Sd PM – Equipe de apoio - Portaria de Designação Nº. 016-CG/2024, Publicada no DOE de 09/03/2024

Endereço: Avenida Rio Branco, S/Nº, (Antigo Colégio João XXIII) Centro, Itaberaba - Ba

Horário: das 8h às 18h (de segunda a quinta-feira) e das 8h às 13h (sexta-feira)

Tel.: (75)3251-6352

email: cprch.slc@pm.ba.gov.br

Local e data: Itaberaba, 03 de abril de 2025.

Tais Santos Reis – Sd PM
Matrícula: 30.586.795-5

RITO PROCEDIMENTAL

1. DIRETRIZES

1.1 O rito procedimental da presente licitação seguirá o disposto nesta seção, relativamente à operacionalização das fases do procedimento da licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica.

1.1.1 Para fins deste Edital, considera-se responsável pela licitação o agente de contratação ou comissão de contratação a quem compete a condução do procedimento licitatório.

1.1.2 No caso de pregão, o agente de contratação será designado pregoeiro.

1.2 Na presente licitação será observado o que se segue:

- a) os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;
- b) os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional; e
- c) o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;
- d) será disponibilizado o acesso aos documentos que compõem a proposta e os documentos de habilitação apresentados no processo licitatório.

2. ORDEM DAS FASES DA LICITAÇÃO

2.1 A realização da licitação pelo critério do menor preço ou maior desconto observará as seguintes fases sucessivas: a) preparatória; b) divulgação do edital de licitação; c) apresentação de propostas e lances; d) julgamento; e) habilitação; f) recursal; e g) homologação.

2.2 Na hipótese de inversão de fases, desde que observados os requisitos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e que seja disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, a fase de habilitação antecederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 O *site*, dia e hora para recebimento das propostas e início da sessão pública estão indicados no Preâmbulo deste Edital.

3.1.1 Reputa-se credenciada a pessoa natural regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

3.1.2 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante e cada representante somente poderá representar uma única licitante.

3.2 O licitante deverá credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame.

3.2.1 O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes à licitação.

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão: 1
Data de download: 03/06/2025



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



- 3.2.2 O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o licitante responsável por todos os atos praticados.
- 3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4 Não poderão disputar esta licitação:
- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - h) agente público do órgão ou entidade licitante;
 - i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.4.1 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.5 O impedimento relativo a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.6 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas "b" e "c" do subitem 3.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.7 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.8 O disposto nas alíneas "b" e "c" do subitem 3.4 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.9 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 3.10 As vedações de que tratam a alínea "h" do subitem 3.4 e o subitem 3.4.1 se estendem a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, conforme o §2º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



Tratamento diferenciado e simplificado (Lei Complementar nº 123/2006 e art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.11 Na concessão do tratamento diferenciado e simplificado deverão ser observadas as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquisição com reserva de cotas

3.12 No caso de aquisição com reserva de cotas, serão observadas as seguintes disposições:

3.12.1 O percentual da cota reservada do quantitativo licitado está definido no TR/HABILITAÇÃO, a qual será destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06.

3.12.2 A cota será disputada em lote apartado, do qual participarão apenas as microempresas e empresas de pequeno porte.

3.12.3 A reserva da cota não impede a contratação das microempresas ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

3.12.4 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3.12.5. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3.12.6. Deverá ser priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada seja inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

4. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública no Preâmbulo do Edital.

4.2 Na hipótese de inversão de fases, os licitantes encaminharão os documentos de habilitação simultaneamente com o cadastramento da proposta, na forma e no prazo estabelecidos no subitem 4.1.

4.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema eletrônico:

- a) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes deste Edital;
- c) a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema eletrônico, assumindo-as como firmes e verdadeiras;
- d) o cumprimento do disposto no inc. VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências deste Edital.

4.3.1 Ao cumprir o disposto nas alíneas "b" e "e" do subitem 4.3, o licitante automaticamente declara:

- a) a aceitação de todas as condições dos anexos deste Edital;
- b) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, nos termos do §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incs. III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inc. IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.2 Nos preços formulados deverão estar incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal licitante, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão: 1
Data de download: 03/06/2025



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo licitante das obrigações, salvo disposição diversa constante do Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).

4.3.3 A declaração firmada em campo próprio do sistema eletrônico será suficiente para fazer prova da exigência nele contida, ressalvada a possibilidade de realização de diligência pelo responsável pela licitação para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

4.3.3.1 O não atendimento, pelo licitante, de diligência a ele dirigida, será reputado desistência, implicando na sua exclusão do certame, sem prejuízo das consequências definidas na legislação.

4.4 O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 A falsidade de qualquer declaração de que trata o item 4 sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, na Lei Federal nº 14.133/2021 e as referidas na Lei nº 14.634/2023.

4.6 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e, quando for o caso, os documentos de habilitação, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Na hipótese de inversão de fases, os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema eletrônico, até a abertura da sessão pública.

4.8 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante.

4.9 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá as seguintes regras:

- a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata a alínea "a" deste subitem.

4.10 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema eletrônico, o valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

- a) valor superior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

5.1 O licitante deverá elaborar a sua proposta em conformidade com o que dispõe o TR/Habilitação.

5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5 Com a apresentação da proposta, o proponente assume o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.1 Os licitantes devem respeitar os preços máximos fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes de tabela de preços referenciais.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



5.5.2 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço resultante da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

5.6 Somente será admitida a indicação da tributação relativa ao Simples Nacional pelos licitantes que explorem as atividades de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, de forma exclusiva ou em conjunto com outras atividades que não tenham sido objeto de vedação à inclusão no Simples, conforme previsto no art. 17, §1º, c/c art. 18, §5º-C, inc. VI, da Lei Complementar nº 123/2006, devendo observar, ainda, no que respeita ao serviço de vigilância, o disposto na Lei Federal nº 14.967, de 9 de setembro de 2024.

5.7 Nas licitações destinadas à contratação de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva que não sejam de serviço de vigilância, limpeza ou conservação, o licitante incluído no Simples Nacional deverá formular proposta considerando a tributação comum aplicável aos serviços, sob pena de desclassificação.

5.7.1 Na hipótese do subitem 5.7, o licitante que venha a ser contratado estará sujeito à exclusão obrigatória do Simples Nacional a contar do mês seguinte ao da contratação, em face do disposto no art. 31, inc. II, da Lei Complementar nº 123/2006.

5.7.2 O pedido da exclusão do Simples Nacional deverá ser feito no prazo previsto no art. 30, §1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123/2006, devendo a contratada apresentar cópia do ofício encaminhado à Receita Federal do Brasil, com comprovante de recebimento, como condição para recebimento da primeira fatura da prestação dos serviços.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES

Sessão pública

6.1 A abertura da licitação se dará automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Preâmbulo deste Edital.

Lances

6.2 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

6.3 Ressalvada a hipótese de parametrização referida no subitem 4.9, é vedado ao licitante apresentar seus lances de forma sucessiva, padronizada, intermitente, simultânea ou em intervalos de poucos segundos entre eles, ou de outros mecanismos indicativos da utilização de software lançador "robô".

6.4 Se inobservada a vedação estabelecida no subitem 6.3, o responsável pela licitação desclassificará a proposta e determinará a consequente abertura de processo administrativo para apuração do ilícito.

6.5 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.6 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7 Será aplicado intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta (degrau).

6.7.1. O degrau deverá ser aquele indicado no TR/Habilitação.

6.8 Caso o sistema eletrônico disponibilize essa funcionalidade, o licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema eletrônico, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.9 Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.11 Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.12 Caso, durante a desconexão do sistema eletrônico para o responsável pela licitação, ocorra o encerramento da disputa, o responsável pela licitação dará prosseguimento aos atos do certame somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação deste Edital.

6.13 Caso não sejam apresentados lances pelos licitantes, o julgamento será feito com a proposta inicial.

Pregão Eletrônico nº 006/2025



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



6.14 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

Modo de disputa “aberto”

6.15 No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.15.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.15.2 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem 6.15.1 será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.15.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances, segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

6.15.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.15.5 Após o reinício previsto no subitem 6.15.4, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

Modo de disputa “aberto e fechado”

6.16 No modo de disputa “aberto e fechado” os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.16.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.16.2 Encerrado o prazo previsto no subitem 6.16.1, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado, e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.16.3 No procedimento de que trata o subitem 6.16.2, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.16.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste subitem, o sistema possibilitará aos autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.16.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

Modo de disputa “fechado e aberto”

6.17 No modo de disputa “fechado e aberto” somente serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou de maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

6.17.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no subitem 6.17.0, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.17.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.17.3 A prorrogação automática da etapa de lances de que trata o subitem 6.17.2 será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



6.17.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances, segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado.

6.17.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o responsável pela licitação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.17.6 Após o reinício previsto no subitem 6.17.5, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

Empate ficto

6.18 Em relação aos itens de ampla participação, será observado o que se segue:

6.18.1 O sistema eletrônico identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de se aplicar o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

6.18.2 Nas condições do subitem 6.18.1, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), tratando-se de pregão eletrônico, ou de até 10% (dez por cento), tratando-se de concorrência eletrônica, relativamente à proposta mais bem classificada, serão consideradas empatadas com a primeira colocada (empate ficto).

6.18.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do subitem 6.18.2, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ou em percentual de desconto superior ao da primeira colocada, conforme o critério de julgamento adotado, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, contados da comunicação automática.

6.18.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o sistema convocará as demais microempresas ou empresas de pequeno porte, em situação de empate ficto, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo.

6.18.5 No caso de equivalência dos valores ou dos percentuais de descontos apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, conforme o critério de julgamento adotado, que se encontrem nos intervalos percentuais estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.6 Se não ocorrer o desempate, prevalecerá a melhor oferta inicial.

Empate real

6.19 Ocorrendo empate real, será observado o procedimento a seguir definido.

6.19.1 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.2 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o art. 4º, §§1º a 3º, do Decreto nº 22.665/2024;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2.1 A comprovação do desenvolvimento de ações de equidade e de programa de integridade a que se referem as alíneas "c" e "d" deste subitem será feita por declaração do interessado, acompanhada da relação das ações desenvolvidas, mediante diligência do responsável pela licitação.

6.19.3 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no Estado da Bahia;
- b) empresas brasileiras;

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão: 1
Data de download: 03/06/2025



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.19.4 Se, após observados os subitens 6.19.2 e 6.19.3, não houver desempate, será realizado sorteio entre os licitantes, vedando-se qualquer outro critério.

Sorteio em ato público

6.20 A realização de sorteio, nas hipóteses previstas neste Edital, será realizada em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, e do qual será lavrada ata específica.

6.20.1 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a realização do sorteio por meio do sistema eletrônico, deverá ser designada a realização de ato público presencial, assegurado o acompanhamento e a manifestação por videoconferência ou outro meio idôneo.

6.20.1.1 Na hipótese do subitem 6.20.1, o responsável pela licitação deverá juntar aos autos do processo licitatório no Sistema Eletrônico de Informações – SEI a gravação da sessão pública em áudio e vídeo, nos termos dos §§2º e 5º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.20.1.2 O link da gravação, para fins de disponibilização aos interessados, constará de despacho do responsável pela licitação.

Chat para troca de mensagens

6.21 Ao final da disputa de lances, o sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o responsável pela licitação e os licitantes.

Verificação do atendimento às condições de participação

6.22 O responsável pela licitação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3 do Rito Procedimental deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>); e
- c) Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia - CAF, mantido pelo Órgão Central do Sistema de Registro Cadastral do Poder Executivo do Estado da Bahia.

6.23 A consulta aos cadastros poderá ser estendida aos administradores e sócios com poderes de administração da licitante, na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica a que alude o art. 57 da Lei nº 14.634/2023.

6.24 Constatada a existência de sanção condenatória restritiva de direito transitada em julgado, nos termos dos arts. 43 e 44 do Decreto nº 23.113/2024, o licitante será excluído da licitação, hipótese em que o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, procedendo na forma do item 6 e seus subitens.

6.24.1 A sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado da Bahia.

6.24.2 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar impedirá o infrator de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

6.25 Se, em decorrência da verificação a que se refere este item 6, o licitante for excluído do certame, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, na forma deste edital, e assim, sucessivamente, até a identificação de licitante que atenda às condições de participação.

7. Readequação da proposta e providências antecedentes à fase de julgamento

7.1 Por meio do *chat*, o responsável pela licitação solicitará do licitante mais bem classificado, conforme o caso: o envio da proposta readequada ao último lance ofertado; a declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contratos, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; os documentos necessários à avaliação da conformidade da proposta.

7.1.1 O responsável pela licitação concederá o prazo de 3 (três) horas para envio dos documentos referidos neste subitem.

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão: 1
Data de download: 03/06/2025



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



7.1.2 O prazo definido no subitem 7.1.1 poderá ser prorrogado por solicitação fundamentada feita no “*chat*” pelo licitante, antes de sua conclusão.

7.1.3 Em casos justificados, constada a complexidade da proposta, o responsável pela licitação poderá fixar prazo diverso do definido no subitem 7.1.1, desde que não superior a 01 (um) dia útil.

7.1.4 No caso de licitação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, estas deverão ser encaminhadas pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, sob pena de não aceitação da proposta.

7.1.5 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante mais bem classificado deverá apresentar, por meio eletrônico, conforme o critério de julgamento adotado, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo que integra o TR/Habilitação, bem como com o detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores readequados ao valor final da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, na forma disciplinada no TR/Habilitação.

7.1.6 A declaração, para fins de obtenção de benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo ser firmada, preferencialmente, de acordo com o modelo do formulário integrante deste Edital.

7.1.7 Os documentos necessários à avaliação da conformidade da proposta listados no TR/Habilitação compreenderão, dentre outros, os catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da *internet*.

7.1.8 O não envio de qualquer dos documentos de que trata este subitem 7.1 no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1 O responsável pela licitação examinará a proposta do licitante mais bem classificado quanto à compatibilidade do preço ou do desconto e quanto ao atendimento das especificações do objeto.

Compatibilidade do preço

8.2 O responsável pela licitação aferirá a compatibilidade da proposta em relação ao máximo estipulado para contratação e quanto à sua exequibilidade.

8.2.1 Na hipótese de o preço do licitante mais bem classificado superar o limite máximo definido pela Administração, o responsável pela licitação poderá negociar a adequação da proposta, a fim de evitar a desclassificação.

8.2.1.1 Quando a proposta do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de permanecer acima do preço máximo definido pela Administração, deverá ser oportunizada aos demais licitantes a possibilidade de negociação, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida.

8.2.1.2 O procedimento de negociação observará o disposto no item 9.

8.2.2 No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, além das disposições eventualmente constantes do TR/Habilitação, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o que segue:

a) para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global definidos no TR/Habilitação, conforme as especificidades do mercado correspondente (art. 59, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b) serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução (art. 59, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

c) será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 59, §5º).



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



8.2.3 Se houver indício de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos, caberá a realização de diligência, a fim de oportunizar ao licitante a comprovação da exequibilidade da proposta.

8.2.3.1. Não poderá ser considerada exequível a proposta quando os custos do licitante ultrapassem o valor da proposta ou não forem demonstrados custos de oportunidade capazes de justificar a oferta.

Aferição do atendimento às especificações do objeto

8.3 O responsável pela licitação procederá à análise da proposta do licitante mais bem classificado quanto ao atendimento das especificações do objeto, sendo-lhe facultado colher manifestação escrita do setor requisitante do objeto licitado ou da área especializada.

8.4 Caso previsto no TR/Habilitação, a análise a que se refere o subitem 8.3 será realizada em procedimento de exame de adequação do objeto, relativamente ao licitante mais bem classificado, compreendendo a apresentação de amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta, observado o que se segue:

8.4.1 Será divulgado o local e horário de realização do procedimento de exame de adequação do objeto.

8.4.2 A divulgação será feita por mensagem no sistema eletrônico, no sítio eletrônico oficial ou por outro meio idôneo, com a antecedência necessária para a sua realização.

8.4.3 Não sendo possível, por razões de ordem operacional, a permissão à participação presencial dos interessados na realização do exame de adequação do objeto, deverá ser assegurado o acompanhamento e a manifestação no ato, por videoconferência ou outro meio idôneo.

8.4.4 A recusa do licitante à realização do exame de adequação do objeto ou atraso, sem justificativa aceita pelo responsável pela licitação, de entrega da amostra, realização do exame de conformidade, de prova de conceito ou de outros testes exigidos será considerada desistência do certame, ensejando a aplicação das penalidades pertinentes.

8.4.5 O objeto será considerado inadequado, quando verificado o não atendimento das especificações previstas neste Edital.

8.4.6 Os resultados das avaliações serão divulgados pelos meios previstos no subitem 8.4.2.

8.4.7 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem (art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Documentos complementares à proposta

8.5 Caso seja necessário, o responsável pela licitação poderá, em sede de diligência, solicitar documentos complementares à proposta, a fim de esclarecer ou confirmar situação fática ou jurídica pré-existente (art. 36 do Decreto nº 22.888/2024).

8.5.1 Na realização de diligência, o responsável pela licitação deverá atentar para o caráter de complementaridade das informações e documentos a serem juntados (art. 36, parágrafo único, do Decreto nº 22.888/2024).

8.5.2 Não serão aceitos documentos ou informações que devessem constar originariamente da proposta.

8.5.3 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado pelo responsável pela licitação será considerada desistência, implicando na desclassificação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória da proposta

8.6 O responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação (art. 37 do Decreto nº 22.888/2024).

Desclassificação da proposta

8.7 Será desclassificada a proposta que:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no TR/Habilitação;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão: 1
Data de download: 03/06/2025



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital e/ou seus anexos, desde que insanável.

8.8 No caso de desclassificação, o responsável pela licitação avaliará a proposta subsequente, de acordo com a disciplina estabelecida nos itens 6 a 8, procedendo a nova verificação da ocorrência do empate ficto, se for o caso, de acordo com a disciplina estabelecida, e assim sucessivamente, até a obtenção de proposta válida.

Do Encerramento da Fase de Julgamento

8.9 Não sendo possível o julgamento da proposta na mesma sessão, o responsável pela licitação deverá designar nova sessão, para a qual serão convocados os licitantes.

8.10 A fase de julgamento será encerrada com a identificação do licitante classificado detentor da melhor proposta.

9. NEGOCIAÇÃO

9.1. Definido o resultado do julgamento, o responsável pela licitação poderá negociar condições mais vantajosas com o licitante classificado detentor da melhor proposta.

9.1 A negociação será conduzida pelo responsável pela licitação por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2 O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública, divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.3 Concluída a negociação, o responsável pela licitação solicitará o envio da proposta readequada, observado o disposto no subitem 7.

10. FASE DE HABILITAÇÃO

Documentos de habilitação

10.1 Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme definido no TR/Habilitação, dividindo-se em: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.

10.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral do Cadastro de Fornecedores do Estado da Bahia (CAF) quanto aos documentos por ele abrangidos, observado o disposto neste Edital.

10.1.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação observarão os termos da Lei Federal nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

10.1.3 Na forma do art. 63, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante responderá pela veracidade das declarações a que se refere o subitem 4.3.

10.1.4 Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

Microempresas e empresas de pequeno porte

10.2 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.2.1 O responsável pela licitação procederá à verificação se a microempresa ou empresa de pequeno porte faz jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, em conformidade com os termos definidos neste Edital.

Empresas estrangeiras

10.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, será observado o que segue:

10.3.1 As exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes inicialmente apresentados com tradução livre;

10.3.2 O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no país, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os demais documentos de habilitação;

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão: 1
Data de download: 03/06/2025



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



10.3.3 Para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata este artigo serão traduzidos por tradutor juramentado no país e apostilados ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

10.4 Salvo vedação devidamente justificada no TR/Habilitação, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observado o disposto no art. 15 e nos §§10 e 11 do art. 67, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.4.1 Quando houver a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, se exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

Processamento da habilitação

10.5 Serão exigidos os documentos de habilitação apenas do licitante classificado detentor da melhor proposta, exceto na inversão de fases (art. 63, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.5.1 Quando houver inversão de fases, a exigência dos documentos de habilitação ocorrerá em relação a todos os licitantes.

10.5.2 Excetuam-se da previsão deste subitem os documentos relativos à regularidade fiscal, os quais serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e somente do licitante classificado detentor da melhor proposta (art. 63, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6 Os documentos de habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do responsável pela licitação (art. 63, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6.1 Na hipótese de inversão de fases, os licitantes encaminharão simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

10.6.2 Em caso de falhas técnicas ou operacionais que inviabilizem o envio de documentação de que trata este subitem 10.6, será admitido o envio correspondente para o correio eletrônico (e-mail) indicado no Preâmbulo deste Edital, devendo o responsável pela licitação informar no "chat" do sistema eletrônico a data e o horário do seu recebimento, disponibilizando o seu conteúdo, em seguida, para os demais licitantes.

10.7 A habilitação poderá ser verificada por meio do CAF, quanto aos documentos por ele abrangidos, exceto quanto aos documentos de qualificação técnica.

10.7.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no CAF, ou que dele constem como vencidos, ou que não possam ser substituídos pelo certificado, deverão ser apresentados pelo licitante, na forma prevista neste Edital.

10.7.2 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

10.8 Nas licitações restritas a fornecedores cadastrados, a habilitação será verificada por meio do CAF, observado o disposto no subitem 10.6 (art. 87, §§3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.9 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no CAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo solicitar a modificação dos registros em caso de incorreção.

10.10 A verificação, pelo responsável pela licitação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.10.1 Desde que solicitado de forma expressa pelo licitante interessado, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, inclusive no que respeita à adequação da habilitação econômico-financeira e da qualificação técnica, a documentação de habilitação enviada para determinado lote poderá ser utilizada para fins de avaliação da habilitação em outro lote no qual o licitante tenha sido o melhor classificado.

Documentos complementares à habilitação

10.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021):

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



10.11.1 Os documentos serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, no prazo 3 (três) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do responsável pela licitação, observado o disposto no subitem 10.5.

10.11.2 O não envio dos documentos complementares no prazo indicado será considerada desistência, implicando na inabilitação do licitante e à sujeição às sanções administrativas pertinentes.

Sanatória

10.12 Na análise dos documentos de habilitação, o responsável pela licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação (art. 64, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.12.1 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Comprovação dos requisitos de habilitação diferidos

10.13 O responsável pela licitação definirá o prazo para a apresentação dos requisitos de habilitação cuja exigência tenha sido diferida.

10.13.1 A não apresentação da documentação no prazo definido, implicará inabilitação do licitante e sujeição às sanções administrativas pertinentes.

10.14 Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, beneficiária do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja participação tenha sido realizada com a ressalva de existência de restrição fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa

10.14.1 A não-regularização da documentação no prazo previsto neste item implicará decadência do direito à contratação e inabilitação do licitante, além da sujeição às sanções administrativas pertinentes, na forma do disposto no §2º do art. 53 da Lei Complementar nº 123/06.

Inabilitação

10.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências de habilitação, o responsável pela licitação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos e especificações, procedendo, inclusive, a nova verificação da ocorrência do empate ficto, na forma prevista neste Edital.

Encerramento da fase de Habilitação

10.16 Não sendo possível o julgamento da habilitação na mesma sessão, o responsável pela licitação deverá designar nova sessão, observado o prazo mínimo de 24h (vinte e quatro horas), para a declaração do licitante provisoriamente vencedor, para a qual ficarão convocados os licitantes.

10.17 Exceto na inversão de fases, encerrada a fase de habilitação, será declarado o licitante provisoriamente vencedor, ato do qual ficarão automaticamente intimados os licitantes.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.1.1 A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados na forma eletrônica.

11.2 O responsável pela licitação responderá aos pedidos de esclarecimentos e impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos seus anexos.

11.2.1 O responsável pela licitação poderá solicitar a manifestação dos setores técnicos do órgão ou entidade contratante, a fim de subsidiar as decisões de caráter técnico, conforme o §3º do art. 8º do Decreto nº 22.885/2024 e a oitiva, quando necessário, dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, nos termos do art. 32 do Decreto nº 22.885/2024.

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão: 1
Data de download: 03/06/2025



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



11.3 A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo responsável pela licitação nos autos do processo de licitação.

11.4 Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, devendo ser observado o disposto no subitem 17.12

11.5 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e no <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e vincularão os participantes e a Administração.

12. FASE RECURSAL

12.1 A fase recursal obedecerá à disciplina estabelecida neste Edital, observado o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2 Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabem:

12.2.1 Recurso:

- a) em fase única, em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação;
- b) em face do ato de anulação ou revogação da licitação.

12.2.2 Pedido de reconsideração, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

12.3 O recurso em face do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação observará as seguintes disposições:

12.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 15 (quinze) minutos, sob pena de preclusão, após a declaração do licitante provisoriamente vencedor pelo responsável pela licitação.

12.3.1.1 A manifestação da intenção de recorrer será única, abrangendo as matérias concernentes ao julgamento das propostas e ao ato de habilitação ou inabilitação.

12.3.2 Manifestada a intenção de recorrer, as razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação da declaração do licitante provisoriamente vencedor.

12.3.3 O prazo para apresentação de contrarrazões será de 3 (três) dias úteis, contado da data de divulgação da interposição do recurso, a qual será feita por comunicação no chat.

12.3.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, para juízo de retratação.

12.3.4.1 Se a autoridade não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

12.3.5 A autoridade superior deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.3.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

12.3.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.3.8 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

12.4 Aplica-se o disposto no subitem 12.3, no que couber, ao recurso em face do ato de anulação ou revogação da licitação.

12.5 O pedido de reconsideração será apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, observado o inc. II do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.6 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.6.1 Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

12.7 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão: 1
Data de download: 03/06/2025



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



13.1.1 Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.1.2 O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.1.3 Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

13.1.5 Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente do ato de anulação e revogação, poderá ser diferida a manifestação dos interessados, com fundamento no art. 183 da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, justificadamente.

13.2 A homologação da licitação não implicará direito à contratação.

14. CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura

14.1 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, o instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, no prazo estabelecido no TR/Habilitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

14.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

14.1.2 A contratação obedecerá as estipulações constantes da minuta de contrato integrante do edital da licitação, do aviso ou do instrumento de contratação direta.

14.1.3 Na hipótese de substituição do termo de contrato por instrumento equivalente, neste serão consideradas literalmente transcritas todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante deste Edital.

14.1.4 O termo de contrato, a AFM ou, a APS, conforme o caso, deve ser assinado pelo representante legal do licitante ou mandatário com poderes expressos.

14.1.5 A assinatura se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

14.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato, AFM ou APS, conforme o caso, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

14.3 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do subitem 14.2 a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário, mas não superior ao preço ofertado pelo próprio licitante remanescente;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.5. A negociação a que se refere a alínea "a" do subitem 14.4 deste artigo deverá ser oportunizada aos licitantes remanescentes, assegurada a preferência, em caso de empate, ao licitante mais bem classificado.

Recusa

14.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, AFM ou APS, conforme o caso, no prazo estabelecido pela Administração, dentro do prazo de validade da proposta, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotor da licitação (art. 90, §5º, c/c art. 155, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão: 1
Data de download: 03/06/2025



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



14.7 Equipara-se à recusa prevista no subitem 14.6 a circunstância de o adjudicatário deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de celebrar o contrato.

14.8 A multa compensatória para a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, ou praticar condutas a elas equiparadas, corresponderá, salvo previsão diversa, ao mesmo percentual definido para o descumprimento total da obrigação principal, e incidirá sobre o valor global do contrato (art. 8º, §§1º e 4º, do Decreto nº 23.113/2024).

14.8.1 Nas hipóteses em que não houver valor contratado, a sanção de multa terá como base o valor correspondente ao objeto adjudicado ou, quando for o caso, da estimativa da contratação (art. 7º, §1º, c/c art. 8º, §4º, do Decreto nº 23.113/2024).

14.9 A regra do subitem 14.6 não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma da alínea "a" do subitem 14.4, **exceto** se estes passarem à condição de licitante adjudicatário (art. 48, §8º, do Decreto nº 22.888/2024).

15. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1 Constituem infrações administrativas para os fins deste Edital as condutas constantes do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 47 da Lei nº 14.634/2023).

15.2 Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas referidas na Lei nº 14.634/2023, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

16. DISPOSIÇÕES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Tratando-se de licitação destinada ao Sistema de Registro de Preços, serão observados, ainda, os acréscimos da **Seção do Sistema do Registro de Preços – SRP**, os quais prevalecerão em caso de conflito.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A ata da sessão pública será divulgada no sistema eletrônico.

17.2 Os horários estabelecidos neste Edital, no aviso da licitação e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e prática de atos processuais.

17.3 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, os princípios elencados no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, a finalidade e a segurança da contratação.

17.4 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será responsável por quaisquer custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.6 Os atos de comunicação processual da Administração com os licitantes serão realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.209/2011 e no Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

17.6.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto nº 17.983, de 24 de outubro de 2017, devendo atender às convocações da Administração para a prática de atos nos prazos indicados.

17.7 A autoridade competente poderá, até a assinatura do contrato, excluir licitante, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira para a execução do contrato, assegurada a manifestação do interessado (art. 66 da Lei nº 14.634/2023).

17.8 Eventuais modificações neste Edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não comprometer a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

17.9 Os casos omissos serão dirimidos pelo Órgão/Entidade indicados no Preâmbulo deste Edital, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 14.634/2023, e demais normas aplicáveis.

18. FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



14.133/2021.

FORMULÁRIO DE DOCUMENTOS

1. Modelo de procuração
2. Modelo de declaração por ME e EPP de limitação de celebração de contrato (art. 4º, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

MODELO DE PROCURAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	006/2025

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a),
(nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela,
devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão: 1
Data de download: 03/06/2025



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



....., nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



MODELO DE DECLARAÇÃO POR ME E EPP DE LIMITAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

(ART. 4º, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número
Pregão Eletrônico	006/2025

[Identificação completa do representante do licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa do licitante]**, doravante denominado Licitante, para fins de participação na licitação/contratação direta acima identificada, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, não ter celebrado, no ano calendário da realização da licitação/contratação direta, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do §2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



TERMO DE REFERÊNCIA /HABILITAÇÃO

AQUISIÇÕES

☒ **CONTRATAÇÃO DELEGADA**

☐ **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

☒ **LICITAÇÃO**

☐ **CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Processo Administrativo nº 030.2753.2025.0050858-29)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 aquisição de material de consumo (escritório, higiene e limpeza, água mineral, colchões, copa e cozinha e materiais para treinamento), a fim de atender as necessidades do Curso de Formação de Soldados, núcleo, 11ºBPM/Itaberaba.

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão às condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, observado o disposto na tabela abaixo.

LOTE 1						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	75.20.00.0 0185601-4	APONTADOR, de lapis, manual, portatil, 1 entrada, em material plastico resistente, sem deposito	UN	4	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
2	EXCLUSIVA	75.30.00.0 0180716-1	BLOCO, para anotacoes, auto-adesivo, em papel sulfite, cores variadas, dimensoes 38 x 50 mm podendo variar em +/-5%	UN	4	Entrega Imediata.
3	EXCLUSIVA	75.10.00.0 0185576-0	BORRACHA, para apagar escrita a lapis, cor branca, macia, dimensao minima: 4 cm X 2,5 cm (C x L) ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel),	UN	30	15 (quinze) dias
4	EXCLUSIVA	75.10.00.0 0185523-9	CANETA, esferografica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor azul, corpo manufaturado em polimero (resina plastica) resistente cristal transparente, com orificio de respiracao, tampa removivel sem vacuo e	UN	90	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



			com haste para fixacao ao bolso. Comprimento minimo aproximado de 140 mm, Carga: tubo plastico aproximado de 130,5 mm, com ponta metalica, esfera em tugstenio. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Razao social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereco do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel, nome/marca. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.			
5	EXCLUSIVA	75.10.00.0 0185522-0	CANETA, esferografica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor preta, corpo manufaturado em polimero (resina plastica) resistente cristal transparente, com orificio de respiracao, tampa removivel sem vacuo e com haste para fixacao ao bolso. Comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plastico aproximado de 130,5 mm, com ponta metalica, esfera em tugstenio.	UN	90	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
6	EXCLUSIVA	75.10.00.0 0185525-5	CANETA, salientadora, na cor fluorescente amarelo, corpo em material plastico resistente, para textos, gravado no corpo a marca do fabricante. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Razao social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereco do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel, nome/marca. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	28	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
7	EXCLUSIVA	75.10.00.0 0180460-0	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 2/0 (dois). CAIXA: Contendo 100 unidades, com tolerancia de -1. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, quantidade e composicao. Material conforme Norma SAE 1010/20. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	25	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
8	EXCLUSIVA	75.10.00.0	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 4/0 (quatro). CAIXA: Contendo 50	UN	25	Entrega Imediata.

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



		0180461-8	unidades, com tolerancia de -1 unidade. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, quantidade e composicao. Material conforme Norma SAE 1010/20. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.			15 (quinze) dias
9	EXCLUSIVA	75.10.00.0 0180459-6	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 8/0 (oito). CAIXA: Contendo 25 unidades. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, quantidade e composicao. Material conforme Norma SAE 1010/20. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	40	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
10	EXCLUSIVA	80.40.00.0 0180396-4	COLA, bastao, em tubo plastico, nao toxica, base giratoria, formato cilindrico, peso liquido minimo 8 g e maximo 10 g, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	9	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
11	EXCLUSIVA	80.40.00.0 0174772-0	COLA, liquida, a base de PVA, branca, para uso em papel, ceramica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plastico com 90 g, com bico economizador, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	9	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
12	EXCLUSIVA	75.30.00.0 0186024-0	ENVELOPE, sem timbre, officio, cor branca, papel sulfite, gramatura 75 g/m², dimensoes 240 x 340 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. PACOTE: Com 10 unidades. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, quantidade e dimensao. Atender a(s) portaria(s) e norma(s) INMETRO e ABNT vigente(s).	UN	99	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
13	EXCLUSIVA	75.20.00.0 0148684-5	ESTILETE, largo, corpo plastico, com lamina dividida, largura de 18 mm, com cabo anatomico e dispositivo de trava na posicao escolhida.	UN	8	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



14	EXCLUSIVA	75.10.00.0 0175067-4	FITA, adesiva, transparente, em plástico resistente, adesivo em resina de borracha natural, dimensões 19 mm x 50 m, podendo variar +/- 5 % Embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada.	UN	20	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
15	EXCLUSIVA	75.10.00.0 0175069-0	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, dimensões largura mínima de 45 mm e máxima de 50 mm x comprimento 50 m. Embalagem: Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	19	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
16	EXCLUSIVA	75.20.00.0 0185571-9	GRAMPEADOR, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², comprimento mínimo 12,5 cm, a marca do produto deverá ser impressa sobre o mesmo, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.	UN	4	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
17	EXCLUSIVA	51.20.00.0 0145848-5	GRAMPEADOR, tipo pistola (rocama), compatível com uso de grampos 106/4, 106/6 e 106/8 mm. capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos. as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a segurança dos consumidores.	UN	1	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
18	EXCLUSIVA	75.10.00.0 0156655-5	GRAMPO, para grampeador profissional, cobreado, tamanho 106/8 Embalagem: caixa contém 5.000 grampos com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s).	UN	8	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
19	EXCLUSIVA	75.10.00.0 0180712-9	GRAMPO, para grampeador, tamanho 26/6, galvanizado. Embalagem: Caixa com 5000 unidades, com tolerância de - 50 unidades.	UN	9	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



			EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca e quantidade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.			dias
20	EXCLUSIVA	75.10.00.0 0186696-6	LAPIS, mina grafite, numero 02 (dois), HB, revestido em madeira reflorestada, comprimento minimo 175 mm, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante.	UN	20	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
21	EXCLUSIVA	75.30.00.0 0186695-8	LIVRO ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensoes minimas 298 x 203 mm	UN	4	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
22	EXCLUSIVA	75.30.00.0 0180427-8	PAPEL, alcalino, formato A-4, gramatura 75 g/m², cor branca, dimensoes 210 x 297 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: Em material impermeavel antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas), com tolerancia de -5 folhas.	UN	148	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
23	EXCLUSIVA	75.30.00.0 0125791-9	PAPEL, metro, na cor branca, gramatura 75g/m², largura 1,20m. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Apresentacao: rolo com 30 kg	UN	1	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
24	EXCLUSIVA	75.30.00.0 0126944-5	PAPEL, metro, na cor pardo, gramatura 75g/m², largura 1,20m. Embalagem com dados de identificacao do produto e do fabricante. Apresentacao: rolo com 30 kg	UN	1	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
25	EXCLUSIVA	75.10.00.0 0167925-2	PASTA em L, em plastico resistente, transparente, com bolso interno, cor branco leitoso, dimensoes 240 x 335mm	UN	48	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
26	EXCLUSIVA	75.10.00.0 0186016-0	PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, em papelao prensado, dimensoes 345 mm x 285 mm x 75 mm (A x L x D), com tolerancia de ate -2%, fecho metalico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plastico, orificio de manuseio revestido de material plastico e janela para identificacao no dorso.	UN	40	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
27	EXCLUSIVA	75.10.00.0 0185773-8	PASTA, classificador, em plastico resistente, incolor, com canaleta inteira, dimensoes 220 x 307 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do	UN	18	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



			fabricante, marca do produto, código de barra. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.			
28	EXCLUSIVA	75.10.00.0 0185780-0	PASTA, classificador, em plástico resistente, na cor azul, com prendedor plástico macho e fêmea, dimensões 230 x 335mm (L x A), com tolerância de até -2%. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, código de barra. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	18	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
29	EXCLUSIVA	75.10.00.0 0180515-0	PASTA, classificador, em plástico resistente, transparente, na cor branca, com abas e elástico, dimensões 240 x 330 x 55 mm, com tolerância de até -2%. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, código de barra. O produto deverá conter selo de identificação da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	18	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
30	EXCLUSIVA	75.10.00.0 0148613-6	PASTA, classificador, papel cartão duplo, abas e elástico, vermelha, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em até +/- 10%.	UN	39	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
31	EXCLUSIVA	75.10.00.0 0174389-9	PASTA, polionda, com aba e elástico, cor azul, dimensões 315 x 226 x 18mm, podendo variar +/- 5%,	UN	9	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
32	EXCLUSIVA	75.10.00.0 0186008-9	PASTA, suspensa, em papel cartão marmorizado e plastificado gramatura mínima 305 g/m², cor marrom, dimensões 240 x 360 mm (A x L), com tolerância de até -2%, prendedor em plástico macho e fêmea, com visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com mínimo 06 (seis) posições para alojamento do visor,	UN	39	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
33	EXCLUSIVA	75.20.00.0 0180473-1	PERFURADOR, de papel, com capacidade para perfurar no mínimo 25 folhas de papel 75 g/m², estrutura metálica com pintura eletrostática, com dois pinos perfuradores, com base plástica removível, a marca do produto impresso sobre o mesmo. EMBALAGEM: Caixa individual ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca do produto e capacidade	UN	1	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



			minina de folhas.			
34	EXCLUSIVA	75.20.00.0 0180469-3	PERFURADOR, de papel, com capacidade para perfurar no minimo 70 folhas de papel 75 g/m², em ferro fundido, metalico, pintura eletrostatica, com dois pinos perfuradores, com base plastica removivel, a marca do produto impresso sobre o mesmo. EMBALAGEM: Caixa individual ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca do produto e capacidade minina de folhas.	UN	1	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
35	EXCLUSIVA	75.20.00.0 0180423-5	PINCEL, para quadro branco, cor preta, ponta indeformavel, facil de apagar sem deixar residuos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros.	UN	5	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
36	EXCLUSIVA	75.20.00.0 0180422-7	PINCEL, para quadro branco, corpo em material plastico resistente, ponta indeformavel, escrita na cor azul, facil de apagar sem deixar residuos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros. Atender norma (s) ABNT (s) vigente (s).	UN	9	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
37	EXCLUSIVA	75.20.00.0 0180600-9	PRANCHETA, em acrilico, com prendedor metalico formato A4, dimensoes 210 x 297 mm, com tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca e dimensao. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	9	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias

LOTE 2						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	63.10.00.0 0159597-0	FITA, de sinalizacao, em PVC, zebrada, na cor amarela e preta, largura de 7 cm. Embalagem rolo de 200m. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	UN	15	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



LOTE 3						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	89.60.00.0 0178620-2	AGUA, mineral sem gas, de fonte natural, acondicionada em garrafoes de 20 litros. Entrega realizada pelo fornecedor. APRESENTACAO: A agua devera apresentar-se limpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no minimo, 60 dias da data da entrega. ACONDICIONAMENTO: Em garrafao retornavel com capacidade para 20 litros, fabricado com substancias resinosas e/ou polimericas, lacrado com tampa e lacre plastico descartaveis, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos, conter data de fabricacao e data de validade nao inferior a 06 meses, a partir da data da entrega. ROTULAGEM: Rotulo com carimbo de aprovacao ou numero do processo do DNPM, contendo, no minimo, nome da fonte, da empresa envasadora, marca, seu CNPJ, Municipio, Estado, composicao quimica, caracteristicas fisico-quimicas, nome do laboratorio, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade com impressao legivel e indelevel. Conter o selo fiscal de controle de agua mineral no lacre do vasilhame expedido pela Secretaria da Fazenda. GARANTIA: Observando-se irregularidades na qualidade da agua, e dentro do prazo de validade para consumo, poderao ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratorio credenciado, correndo por conta do contratado os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas tecnicas oficiais, nos termos da Lei estadual de licitacoes. O produto devera atender as normas ABNT do INMETRO, as portarias DNPM e resolucoes da ANVISA vigentes.	UN	900	Entrega parcelada semanal na cidade de Itaberaba até 31/12/2025

LOTE 4						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	65.02.19.0	ALCOOL, etilico 70%, solucao antisseptica uso externo , frasco com 1 litro. A	UN	70	Entrega

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



		0099934-2	embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar Notificacao Simplificada na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.			Imediata. 15 (quinze) dias
--	--	-----------	--	--	--	---

LOTE 5						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	79.30.00.0 0179750-6	AGUA, sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % P/P. Embalagem: contendo 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	UN	245	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
2	EXCLUSIVA	72.40.00.0 0168544-9	BORRIFADOR, multiuso, em plastico resistente, com bico de regulagem de spray, capacidade 500ml.	UN	3	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
3	EXCLUSIVA	68.40.00.0 0176223-0	DESINFETANTE, liquido, fragancia de pinho, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem contendo no minimo 500 ml. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel) visiveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam	UN	70	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



			a saúde e segurança dos consumidores, endereço, telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote impresso na embalagem; 2 - Modo de usar e precauções no uso do produto. O produto deverá atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolução (ões) vigente(s) da ANVISA e registros nos órgãos competentes.			
4	EXCLUSIVA	79.30.00.0 0183169-0	DETERGENTE, multiuso, para limpeza pesada, perfume agradável, composto de tensoativo não-iónico, coadjuvante, solubilizante. EMBALAGEM: Contendo 500 ml. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereço, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote	UN	119	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
5	EXCLUSIVA	45.10.00.0 0182013-3	DISPENSER, em plástico ABS, com reservatório vedado para refil de sabonete/alcool líquido, capacidade de 800 ml, libera o sabonete/alcool líquido em forma de espuma, com fechadura de segurança, com visor frontal para verificar o nível do refil, com dispositivo para fixação em parede, com válvula dosadora acionada através de botoeira. Embalagem com dados de identificação do produto e do fabricante.	UN	1	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
6	EXCLUSIVA	79.20.00.0 0183171-2	ESPONJA para limpeza, em la de aço carbono abrasivo. EMBALAGEM: Pacote com 08 unidades, peso líquido de 50 g. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; composição, Quantidade, Marca; Prazo de Validade, endereço. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Un	40	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
7	EXCLUSIVA	79.20.00.0 0149327-2	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 18 mm(espessura).	Un	126	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
8	EXCLUSIVA	79.20.00.0 0149317-5	ESTOPA, para polimento, de primeira qualidade, 100% algodão, alvejada, na cor	UN	7	Entrega Imediata.

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



			branca. Embalagem pacote contendo 150 gramas. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição.			15 (quinze) dias
9	EXCLUSIVA	79.20.00.0 0149350-7	FLANELA, para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões de 40 x 60 cm, com variação de até -2 cm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rótulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	Un	35	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
10	EXCLUSIVA	68.40.00.0 0179474-4	INSETICIDA, a base de água, em aerosol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem: contendo 360ml. ROTULAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicação quantitativa; Componente ativo ou matéria ativa ou princípio ativo; Praga(s) para a(s) qual(is) o produto é recomendado; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contida na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolução(ões) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	UN	50	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
11	EXCLUSIVA	79.30.00.0 0183172-0	LIMPA vidro, líquido. EMBALAGEM: Contendo 500 ml, com tolerância de -3%. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereço,	UN	21	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
12	EXCLUSIVA	79.30.00.0 0039862-4	LIMPA, alumínio, a base de tensoativos não iônicos, abrasivos, corantes e água. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	35	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
13	EXCLUSIVA	68.40.00.0 0186984-1	ODORIZADOR, de ar, para ambiente, aerosol, fragrância lavanda, não contendo CFC - Clorofluorcarbono. EMBALAGEM: Contendo 360 ml. ROTULAGEM: As informações contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legível e indelevel no mínimo: Nome/CNPJ	UN	50	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



			do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao;As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem.			
14	EXCLUSIVA	79.20.00.0 0183174-7	PA para lixo, articulada, com tampa e corpo em plastico resistente, cabo em aluminio, comprimento de 70 cm podendo variar em +/- 5%. U N8/10/2022R\$ 38.4500Comum	UN	2	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
15	EXCLUSIVA	79.20.00.0 0149347-7	PANO, de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%.	Un	16	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
16	EXCLUSIVA	79.20.00.0 0149348-5	PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodao, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorcao, dimensoes 70 x 50 cm e peso 70 g, com variacao de +/- 5%. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca do produto e composicao.	Un	16	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
17		79.30.00.0 0183176-3	QUEROSENE para uso geral. Embalagem contendo 1000 ml EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereco e/ou telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem.	Un	4	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
18	EXCLUSIVA		RODO, para piso, com 02 (duas) borrachas,	UN	3	Entrega

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



		79.20.00.0 0155758-0	base em madeira comprimento 600 mm, cabo em madeira comprimento 1200 mm, podendo ter variacao dimensional de +/- 5 %, as borrachas deverao ultrapassar a base em no minimo 10 mm. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco e composicao Registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme INSTRUCAO NORMATIVA Vigentes e Normas ABNT vigentes Registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Entrega Imediata. 15 (quinze) dias INSTRUCAO NORMATIVA Vigentes e Normas ABNT vigentes			Imediata. 15 (quinze) dias
19	EXCLUSIVA	79.30.00.0 0179747-6	SABAO, em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradavel. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg.	UN	7	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
20	EXCLUSIVA	79.30.00.0 0179476-0	SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel, contendo na composicao agua, corante e branqueador optico. EMBALAGEM: Pacote com 500 g. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade;	UN	140	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
21	EXCLUSIVA	85.10.00.0 0187247-8	SABONETE, liquido, para as maos, fragancia suave, pronto para uso, aparencia perolada cremosa, glicerinado, PH entre 7 a 7,5 (neutro), biodegradavel. Embalagem: Frasco de 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto	UN	70	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
22	EXCLUSIVA	79.20.00.0 0165349-0	VASSOURA, cerdas em nylon, base em plastico, largura 250 mm, cabo em madeira revestido de plastico comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%, com ponteira plastica rosqueavel. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante	UN	3	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
23	EXCLUSIVA	79.20.00.0 0183216-6	VASSOURA, cerdas em piacava, base em tropezio revestido em folha de fladres, cabo em madeira comprimento minimo 110cm. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou	UN	3	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



			carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; Nome do produto; Marca; composição; endereço. Atender a(s) portaria(s) INMETRO vigente(s). para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrução(ões) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).			
--	--	--	---	--	--	--

LOTE 6						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	73.50.00.0 0179354-3	COPO, para água, descartável, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plástico (PP), com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolável, com 100 unidades, com tolerância de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plásticos descartáveis deve ser verificado ainda, a impressão da descrição do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificação (identificação da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), não sendo necessário informar o peso mínimo de cada copo; o Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plásticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificação do fabricante; capacidade do copo; e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.	UN	100	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
2	EXCLUSIVA	73.50.00.0 0179355-1	COPO, para café, descartável, cor branco ou transparente, capacidade 80 ml, em plástico (PP), em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolável, com 100 unidades, com tolerância de -1 unidade.	CT	14	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
3	EXCLUSIVA	73.50.00.0 0178117-0	PORTA, copo, em plástico resistente transparente, capacidade de empilhamento	UN	1	Entrega Imediata.

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



			100 copos descartáveis de 200 ml, formato cilindro, com tampa em acrílico ou plástico resistente, suporte fixo, base do dispensador, bocal de saída do copo e suporte para fixação na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereço e/ou telefone de contato.			15 (quinze) dias
--	--	--	---	--	--	-------------------------

LOTE 7						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma / Prazo
1	EXCLUSIVA	72.40.00.0 0174426-7	LIXEIRA, com tampa capacidade para 50 litros em polietileno de alta densidade com pedal em metal para abrir e fechar a tampa com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos sem soldas ou emendas as seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto nome ou CNPJ do fabricante marca do produto e capacidade atender as normas da ABNT vigentes	UN	3	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
2	EXCLUSIVA	72.40.00.0 0182729-4	LIXEIRA, com tampa, capacidade para 100 litros, cor preto, em polietileno de alta densidade, com pedal, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca e capacidade de litros.	UN	2	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
3		72.40.00.0 0169771-4	LIXEIRA, com tampa, capacidade para 30 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal em polietileno para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem solda ou emendas.	UN	3	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias

LOTE 8



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	85.40.00.0 0183293-0	GUARDANAPO, de papel, folha simples, com 4 dobras, na cor branca, dimensões mínimas de 18 x 22 cm, em papel não reciclado, isento de contaminantes, absorvente, com 100% fibra celulósica virgem, sem odor e com textura com relevo sensível ao tato (gofrado). Embalagem: pacote com 50 unidades. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composição, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	UN	21	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
2	EXCLUSIVA	85.40.00.0 0183305-7	PAPEL, higiênico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensões 10 cm (largura) x 30 m (comprimento) com tolerância de até - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água. PRODUTO: conteúdo nominal com 08 (oito) unidades com peso de 700 gramas, com tolerância de -2% (dois por cento). EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dados na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e/ou telefone de contato. CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medição (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensão). Quando a variação da(s) dimensão(ões) for acima da especificação, deverá refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	Pc	200	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
3	EXCLUSIVA	85.40.00.0 0183306-5	PAPEL, toalha, em bobina, com dimensões mínimas de 20cm (largura) x 100m (comprimento), com variação de até - 2% (dois por cento), 100% de fibras vegetais, cor branca, sem odor. Produto contido nominal com 08 (oito) unidades com peso de 3.600 gramas, com tolerância de -2%. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo	Pc	70	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



			fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereço, telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medição (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensão). Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.			
--	--	--	---	--	--	--

LOTE 9						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	81.05.00.0 0182951-3	SACO, plástico para lixo, classe I, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, na cor preta, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura mínima de 105 cm.	Un	19	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias

LOTE 10						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	42.40.00.0 0120931-0	ABAFADOR, de ruídos, tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, arco em plástico na cor cinza ou preta, com sistema de ajuste, flexíveis, nível de atenuação de 18 dB NRRsf, com o devido CA- certificado de aprovação do Ministério do Trabalho Emprego.	UN	38	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
2	EXCLUSIVA	42.40.00.0 0182170-9	OCULOS, de segurança, em policarbonato, lentes incolores, anti-risco, anti-embacante, visor panorâmico, hastes reguláveis. EMBALAGEM: Deverá conter as informações legíveis, indelevel diretamente sobre o produto, no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, Nome do produto; Marca; Data de Fabricação e/ou Lote; Prazo e/ou Data de Validade; número do	UN	60	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



			Certificado de Aprovação (CA). Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote ou data de validade; impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do Inmetro e Ministério do Trabalho e Emprego.			
--	--	--	---	--	--	--

LOTE 11						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	79.20.20.0 0013192-0	KIT, de limpeza para armas, curtas no calibre 40 e longas nos calibres 12, .40, 5,56 e 7,62,O kit deve conter: 1) óleo removedor de pólvora e chumbo, o removedor deve penetrar até os poros moleculares do aço durante a limpeza e repelir futura incrustação; deve ter fabricação específica para limpeza de armas de fogo, completamente inodoro, não tóxico e biodegradável. Tamanho mínimo 120 ml; 2) óleo lubrificante com alta viscosidade e longa duração, não alterar seu estado físico mediante intempéries ou sujeira, deve ser fabricado especificamente para limpeza de armas de fogo. Tamanho mínimo 120 ml; 3) 2 flanelas de limpeza; 4) 3 escovas de latão e crina de tamanhos diferentes; 5) 1 Haste desmontável de metal para limpeza de cano com ponteiros de bronze, nylon e aço, nos calibres mencionados; 6) 1 Boresnake para cada calibre; 7) 1 maleta para armazenamento do kit completo.	Un	2	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias

LOTE 12						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	69.20.00.0 0156999-6	ALVO, para treinamento de tiros, silhueta humanoide, em papel offset, 90g/ m², impressão a 1x0 cores, no tamanho fechado 47,0 x 65,0cm.	UN	143	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



LOTE 13						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	71.05.00.0 0177917-6	CADEIRA, em polipropileno (plastica), monobloco, de classe de uso irrestrito (B), sem apoio de braco, na cor branca, de uso interno ou externo, capacidade de carga mínima de 182 ± 1,8 kg, tratado com resina anti raios UV.	UN	30	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias

LOTE 14						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	53.40.00.0 0181887-2	CADEADO, 25 mm, em latão, com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves. EMBALAGEM: Contendo 01 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	UN	4	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias

LOTE 15						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	58.30.00.0 0167502-8	CAIXA de som, amplificada multiuso - USB 1000 APP Bluetooth 700W; Canal 1 : Bluetooth, USB e FM / Controle remoto com troca de pastas / Auxiliar - Tablets, Celulares, MP3, CD, DVD, TV / Teclado / Acordeon / Guitarra; Canal 2 : Mic 1 + Violão / Cavaquinho; Canal 3 : Mic 2 + Violão / Cavaquinho. Equalizador : 3 vias (graves, medios e agudos) Saida : Line Out Alimentação : Bivolt Automatico (com fonte chaveada) 90-240V Potencia RMS: 700W Alto-falante: Woofer 12 + Driver.	UN	1	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias

LOTE 16						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



1	EXCLUSIVA	72.10.00.0 0186574-9	COLCHAO, de solteiro, D23, em espuma flexível de poliuretano, dimensões mínimas: 1880 mm x 880 mm x 120 mm (P x L x A), revestimento em tecido poliéster, proteção: antiacaro, antialérgico e antibacteriana, acondicionado em embalagem plástica. ETIQUETA deverá conter as informações obrigatórias durável e indelevel como: Nome, razão social e CNPJ do fabricante ou do importador; Marca e modelo; Dimensões; Composição; Data de fabricação. Conter o Selo de Identificação da Conformidade com o número de Registro no INMETRO. Garantia mínima de 1 (um) ano. Atender a(s) Portarias(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	40	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
---	-----------	-------------------------	--	----	----	---

LOTE 17						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	63.10.20.0 0017009-7	CONE, balizador de tráfego, em formato cilíndrico, com base quadrada, em polietileno, com altura entre 110 e 115 cm, diâmetro mínimo de 40 cm, na cor branca e laranja com 3 faixas refletivas (10 cm cada), possuir grande resistência a exposição ao sol e chuva, possuindo proteção contra raios UV. Peso mínimo de 5,6 Kg e base com lastro de pelo menos 0,9 m³. Cada cone deverá ter duas inscrições PMBA, sentido horizontal em fonte Arial Black, monocromático preto, com 5 cm de altura e 22 cm de largura, na porção inferior da peça em pontos opostos, assim como, duas figuras do brasão institucional da PMBA (15 cm de altura), perpendiculares às inscrições e em pontos opostos entre si, entre as faixas.	UN	4	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
2	EXCLUSIVA	63.10.00.0 0183619-6	CONE, de sinalização, para orientação de trânsito, em PVC, na cor laranja, com faixas na cor branca fluorescente, com 75 cm de altura e 40 x 40 cm de base, seções para inserir fita zebreada, corda, placa total, bandeirola, sinalizador e correntes plásticas. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR 14644:2021 e 15071:2022 vigente(s).	UN	22	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



LOTE 18						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	78.10.00.0 0147870-2	CRONOMETRO, digital, profissional, para pratica esportiva, com memoria para 10 voltas. Deve apresentar funcoes de alarme/despertador, timer, calendario, contagem regressiva, precisao da temporizacao de tempo percorrido, cronografo, calendario. Acompanha bateria.	UN	1	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias

LOTE 19						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	73.30.00.0 0178090-5	ACUCAREIRO, em aco inox, com tampa e colher, capacidade para 300 gramas. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolucao (oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	Un	6	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
2	EXCLUSIVA	73.30.00.00 180525-8	BOLEIRA, de vidro redonda com tampa, dimensoes minimas C x L x A, 32,5cm x 32,5cm x 26,3cm.	Un	2	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
3	EXCLUSIVA	73.50.11.00 007975-8	CANECA, em polipropileno de alta densidade, cor azul, referencia pantone nº 279 C, com pigmentacao homogenea em toda peca, polido brilhante, resistente a temperatura de 100º celcius por no minimo 20 minutos, com paredes interna e externa lisas, sem reentrancias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base (pes), com graduacao externa para 200ml, altura da caneca minima de 85mm, diametro interno minimo da boca 77mm, espessura da caneca incluindo a regio do interior da alca minimo 2,5mm, diametro maximo externo no final do raio da base 60mm, capacidade minima de 300ml, com gravacao no fundo externo processo de relevo - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DA EDUCACAO. - ALIMENTACAO ESCOLAR.	Un	65	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
4	EXCLUSIVA	73.30.00.0 0178020-4	COADOR, para cafe, de pano 100% algodao, na cor branca, dimensoes 24 cm (diametro) x 36 cm (profundidade), cabo com	UN	28	Entrega Imediata.

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



			16 cm (comprimento), com variacao de +/- 10 cm (dimensao total). ROTULAGEM: Afabricante, marca do produto, endereco, dimensoes e a composicao			15 (quinze) dias
5	EXCLUSIVA	73.40.00.0 0033036-1	COLHER, de pau, com 50 cm de comprimento.	UN	2	
6	EXCLUSIVA	73.40.00.0 0177995-8	COLHER, de sopa, para refeicao, em aco inox, comprimento 20 cm, com variacao de +/- 2 cm. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao e /ou numero do lote, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolucao (oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	Un	65	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
7	EXCLUSIVA	73.30.00.0 0038780-0	COLHER, para servir, em aco inox, comprimento 31,5 cm , com variacao de +/- 0,5 cm	UN	2	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
8	EXCLUSIVA	73.50.00.0 0178127-8	COPO, para agua, de vidro, liso, capacidade 300 ml.	UN	28	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
9	EXCLUSIVA	73.30.00.0 0004868-2	CORTADOR, de legumes, profissional, manual, estrutura em liga de aluminio fundido e pintado, facas em aco inoxidavel, placa de pressao em plastico. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UN	1	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
10	EXCLUSIVA	73.30.00.0 0038703-7	ESCORREDOR, de macarrao e alimentos em geral, em aluminio polido, n. 40, dimensoes 26 cm (diametro superior) x 15 cm (profundidade). Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	2	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
11	EXCLUSIVA	73.40.00.0 0178094-8	FACA para refeicao, em aco inox, comprimento 20 cm, com variacao de +/- 2 cm. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao e /ou numero do lote, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s)	Un	65	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



			portaria(s) e resolucao (oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).			
12	EXCLUSIVA	73.30.00.0 0151343-5	FACA, para cozinha, em aco inox, 08 polegadas, cabo em atileno branco de alta resistencia	Un	5	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
13	EXCLUSIVA	73.30.00.0 0030089-6	FACA, para cozinha, em aco inox, 12 polegadas, cabo em atileno branco de alta resistencia.	Un	5	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
14	EXCLUSIVA	73.30.00.00 151656-6	FACA, para legumes, lamina em aco inox, cabo de polipropileno, 04 polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto.	Un	3	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
15	EXCLUSIVA	73.30.00.00 047772-9	FACA, para pao, em aco inox, com cabo em madeira, lamina serrilhada, 08 polegadas.	Un	3	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
16	EXCLUSIVA	73.40.00.0 0178095-6	GARFO para refeicao, em aco inox, comprimento de 20 cm, com variacao de +/- 2 cm. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, composicao, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) da ANVISA e INMETRO vigente(s).	Un	65	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
17	EXCLUSIVA	73.30.00.00 155554-5	GARRAFA, termica, modelo com torneira, com alca e tampa, corpo revestido em plastico contra impacto, capacidade 05 litros. Produto com etiqueta contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	Un	2	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
18	EXCLUSIVA	73.30.20.00 015245-5	GARRAFA, termica, modelo pressao, com alca e tampa, corpo revestido em inox contra impacto, capacidade 03 litros. Produto com etiqueta contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	Un	2	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
19	EXCLUSIVA	73.30.00.0 0183290-5	GARRAFA, termica, modelo pressao, com alca e tampa, corpo revestido em plastico resistente a impacto, capacidade de 1,8 litros. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), a(s) norma(s) da ABNT	UN	3	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



			vigente(s).			
20	EXCLUSIVA	73.50.00.0 0056229-7	JARRA, em aço inox, com alca e tampa, capacidade 02 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UM	3	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
21	EXCLUSIVA	73.50.00.0 0143708-9	JARRA, em plástico resistente, alto impacto, com alca e tampa, capacidade 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UM	7	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
22	EXCLUSIVA	73.50.00.00 178103-0	JARRA, para água, em vidro, capacidade 1,5 litros. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereço e/ou telefone de contato.	Un	6	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
23	EXCLUSIVA	73.50.20.00 016249-3	JARRA, tipo suqueira, em vidro, com capacidade para 8 litros, com torneira em plástico metalizado com anel de silicone entre o vidro e a torneira, Cor Transparente.	Un	2	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
24	EXCLUSIVA	73.30.21.0 0004745-7	KIT, 06 Assadeira Bandeja pão doce Assadeira Alumínio Medida Externa 60x40cm Medida Fundo 57x37 cm Reforcada Com Arco de Arame.	Un	2	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
25	EXCLUSIVA	73.30.00.00 113988-6	PANELA, tipo cuscuzeiro, em alumínio com revestimento antiaderente, com tampa, 02 alças revestidas em baquelita, dimensões 26 cm (diâmetro) x 9 cm (profundidade), com variação de +/- 1 cm, n.º 26. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	2	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
26	EXCLUSIVA	73.30.00.00 113986-0	PANELA, tipo frigideira, em alumínio polido, n.º 30, cabo lateral revestido em baquelite, dimensões 30 cm (diâmetro) x 05 cm (profundidade). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Un	2	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
27	EXCLUSIVA	73.30.21.00 004738-4	PENEIRA, de Aço Inox 25CM Material: Inox Medidas: 25cm (Diâmetro) 43,5 cm (comprimento).	UM	4	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
28	EXCLUSIVA	73.30.00.00 014319-7	PENEIRA, plástica, 25 cm de diâmetro.	Un	4	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
29	EXCLUSIVA	73.50.00.0 0150875-0	PORTA, guardanapo, em inox, de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do	UN	5	Entrega Imediata. 15 (quinze)

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



			fabricante			dias
30	EXCLUSIVA	73.30.11.00 082036-9	POTE, plastico com tampa, atoxico, em polipropileno, transparente, descartavel e reciclavel, formato retangular, para acondicionamento de alimento; dimensoes: altura minima de 4,5 cm e maxima de 5,5 cm, comprimento minimo de 14 cm e maximo de 16 cm, largura minima de 10 cm e maxima de 12 cm; capacidade de 500 ml de alimento.	Un	10	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
31	EXCLUSIVA	73.50.00.00 178013-1	PRATO, fundo, em vidro refratario, incolor, formato circular, diametro 23 cm, com tolerancia de +/- 2 cm. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolucao (oes) do INMETRO e ANVISA vigente(s).	Un	50	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
32	EXCLUSIVA	73.50.00.00 177983-4	PRATO, raso, em louca, na cor branca, formato circular, diametro 24 cm, com tolerancia de +/- 2 cm. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) do INMETRO e ANVISA vigente(s).	Un	20	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
33	EXCLUSIVA	73.30.21.0 0004736-8	TABUA, de corte Polietileno 50x30x1cm, peso 1,60; feita em material atoxico (polietileno), nao emite odores, evita a proliferacao de fungos e bacterias.	UN	2	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
34	EXCLUSIVA	73.50.00.00 014884-9	TRAVESSA tipo funda, tamanho medio, em vidro resistente.	Un	2	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
35	EXCLUSIVA	73.50.00.00 014885-7	TRAVESSA, tipo funda, tamanho grande, em vidro resistente.	Un	2	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
36	EXCLUSIVA	73.30.00.00 131134-4	VASILHAME, plastico, transparente tipo retangular para acondicionamento, com tampa, capacidade 1,0 litros. O produto devera ser identificado com, no minimo, o material de fabricacao, capacidade e o nome ou marca do fabricante.	Un	4	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
37	EXCLUSIVA	73.30.00.00 131128-0	VASILHAME, plastico, transparente tipo retangular para acondicionamento, com tampa, capacidade 10 litros. O produto devera ser identificado com, no minimo, o material de fabricacao, capacidade e o nome ou marca do fabricante.	Un	5	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



38	EXCLUSIVA	73.30.00.00 131133-6	VASILHAME, plastico, transparente tipo retangular para acondicionamento, com tampa, capacidade 6,5 litros. O produto devera ser identificado com, no minimo, o material de fabricacao, capacidade e o nome ou marca do fabricante.	Un	5	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
39	EXCLUSIVA	73.50.00.0 0178130-8	XICARA para cafe, com pires, em porcelana, lisa, cor branca,	UN	20	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias

LOTE 20						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	73.20.00.0 0158866-4	LIQUIDIFICADOR, modelo industrial, 10 (dez) litros de capacidade, com copo em aco inoxidavel AISI 304 polido, revestimento do gabinete em aluminio polido, potencia minima 1/2 CV, frequencia 50/60 hz, tensao 127/220 volts	UN	1	Entrega Imediata. 30 (trinta) dias

LOTE 21						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	73.10.00.0 0184661-2	CAFETEIRA, eletrica, domestica, capacidade não inferior 1 litro, tensao 220 V. Jarra de vidro; Dosador de po; Placa de aquecimento, Porta filtro removivel; Sistema corta pingos; Luz indicadora de funcionamento; Potencia minima 750 W; Manual de instrucoes. Deve possuir cabo de alimentacao eletrica com plugue macho de acordo com a norma NBR vigente. O produto devera conter Selo de identificacao da conformidade INMETRO. EMBALAGEM:	UN	1	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
2	EXCLUSIVA	73.10.00.0 0134753-5	SANDUICHEIRA, capacidade para preparo simultaneo de no minimo 02 (dois) sanduiches, chapas antiaderantes onduladas, lampada sinalizadora de funcionamento, 127 volts, garantia do fabricante minima de 01 (um) ano prestada no Estado da Bahia. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	1	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



LOTE 22						
Item	Participação	Código SIMPAS	Descrição	UF	Quant.	Cronograma /Prazo
1	EXCLUSIVA	72.10.11.00 062706-2	TOALHA, de mesa, retangular, em cetim, cor azul royal, dimensoes 5,0 x 2,0 m Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Un	3	Entrega Imediata. 15 (quinze) dias
2	EXCLUSIVA	72.10.11.00 062708-9	TOALHA, de mesa, retangular, em cetim, cor vermelha, dimensoes 5,0 x 2,0 m Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Un	4	Imediata. 15 (quinze) dias

1.1.2 As especificações do objeto constam:

(x) do anexo integrante deste Termo de Referência

() da descrição abaixo: (.....)

1.1.2.1 As características do objeto da contratação devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas.

1.1.2.1.1 As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.1.2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal 14.133/2021 e sua regulamentação.

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 30 (trinta) dias, a **contar da data** da () **assinatura do Contrato** () **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM** (x) **subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS**, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2.1 No caso da água mineral, O prazo de vigência do Contrato é de até 31/12/2025, a **contar da data** da (X) **assinatura do Contrato** () **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material**, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

(x) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

() na descrição a seguir: (...)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:
(x) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar
() na descrição a seguir: (...)

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Devem ser atendidos os seguintes os critérios de sustentabilidade, conforme justificativa apresentada pelo gestor competente no processo administrativo de que trata este Termo de Referência,:

Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs). . Atender aos critérios de sustentabilidade.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, avaliação de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido (a) exame de adequação do objeto.

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6.1 Garantia de proposta

4.6.1.1 Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6.2 Garantia da contratação



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



4.6.2.1 Não haverá exigência da garantia da contratação, pelas razões constantes no processo administrativo de que trata este Termo de Referência, **doc. SEI 00110876414** (art. 96, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.2.1.1 A garantia na modalidade caução em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica a ser indicada pelo Contratante, com correção monetária.

4.6.2.1.2 Para garantia na modalidade títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia (art. 96, §1º, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.2.1.3 Para garantia na modalidade fiança bancária, esta deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil.

4.6.2.1.4 Na hipótese de opção pela modalidade caução em dinheiro, títulos da dívida pública ou fiança bancária, a prova da garantia, sob pena da caracterização de inadimplemento contratual, deverá ser apresentada no **prazo de _____ (____) dias, após** () autorização da contratação direta () assinatura do Contrato.

4.6.2.1.5 Na hipótese de garantia na modalidade seguro garantia:

a) deverá ser prestada em **até 30 (trinta) dias**, contados da data da homologação da licitação e anteriormente à assinatura do Contrato (art. 96, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b) tratando-se de contratação direta, deverá ser prestada anteriormente à assinatura do Contrato.

c) a apólice vigorará **por _____ (____) dias** após o término da vigência do Contrato e continuará em vigor mesmo que a contratada não pague o prêmio nas datas convencionadas, devendo esta cláusula constar expressamente da apólice sob pena de não aceitação da garantia (art. 97, incs. I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

d) a apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do Contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

e) será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no subitem 4.6.2.1.8 (art. 97, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

f) ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos da regulamentação da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, devendo esta cláusula constar expressamente da apólice sob pena de não aceitação da garantia.

4.6.2.1.6 No caso das modalidades seguro garantia ou fiança bancária, não será admitida a existência de cláusulas que restrinjam ou atenuem a responsabilidade do segurador ou fiador.

4.6.2.1.7 Caso utilizada outra modalidade de garantia diversa do seguro garantia, a sua liberação ou restituição somente ocorrerá após a fiel execução do Contrato ou a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.6.2.1.8 Na hipótese de suspensão do Contrato por ordem ou inadimplemento do Contratante, a contratada ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pelo Contratante.

4.6.2.1.9 A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, somente será aceita se, observada a legislação que rege a matéria, contemplar o pagamento de prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas, bem como de multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento, independentemente de outras cominações legais.

4.6.2.1.10 No caso de alteração do valor do Contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados para a contratação.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



4.6.2.1.11 Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no mesmo prazo estabelecido para comprovação da garantia originária.

4.6.2.1.12 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.6.2.1.13 O emitente da garantia ofertada pela contratada deverá ser intimado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.2.1.14 A liberação ou restituição da garantia ocorrerá após o recebimento definitivo da totalidade do objeto do Contrato, com a demonstração de cumprimento, pela contratada, das obrigações pactuadas.

4.6.2.1.15 O garantidor não é parte em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.6.2.1.16 A contratada autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.6.2.1.17 Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação contempla a garantia de que trata o art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.6.2.1.18 A garantia de contratação é independente de garantia do produto/serviço prevista especificamente neste Termo de Referência nos termos do CDC.

4.8 Exigência de carta de solidariedade

4.8.1 Não será exigida carta de solidariedade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens, em entrega única, é de 15 (quinze) dias, a contar:

() da assinatura do Contrato

(x) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM

5.1.2 O prazo de fornecimento dos bens, em entrega parcelada, é de até 31/12/2025, a contar:

(x) da assinatura do Contrato

() da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM

CRONOGRAMA MENSAL PARA AGUA MINERAL 20 LITROS



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



UNIDADES CONTEMPLADAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	QTD TOTAL ATÉ 31/12/2025
CFSd 11ºBPM/ITABERABA	138	173	139	174	138	138	900

5.2 Local da entrega

5.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam:
() do anexo integrante deste Termo de Referência
(x) da descrição abaixo (...)

5.2.2 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Almojarifado do **CPR/Chapada**, Avenida Rio Branco, s/nº, Centro, Itaberaba-BA, CEP: 46880-000

5.3 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O prazo legal de garantia técnica será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, incs. I e II, do CDC), contado a partir da entrega efetiva do produto.

5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste Termo de Referência.

5.4.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.4.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.4.3 O licitante deverá anexar junto à sua proposta declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Estadual nº 14.634/2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.5.2 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, **por até 02 (dois) dias úteis**, a critério do Contratante.

6.5.3 Não havendo regularização ou não sendo aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.6 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de **07 (sete) dias**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este Termo de Referência como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento **definitivo** ocorrerá no **prazo de 07 (sete) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, inciso II, "b" da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por até **2 (dois) dias úteis**, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.4.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do INPC, *pro rata tempore*.

7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 O fornecedor do bem, obra ou serviço será selecionado por meio de processo de:

() Contratação direta

(X) Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento

(X) menor preço

() maior desconto

() Licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento

() menor preço

() maior desconto

() melhor técnica ou conteúdo artístico, conforme anexo

() técnica e preço, conforme anexo

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para Pessoas Jurídicas:

a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;

b) microempreendedor individual – MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor);

c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.

f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes (X) Estadual/Distrital () Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a Fazenda (X) Estadual/Distrital (X) Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;

c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) em se tratando de contratação direta, prova de regularidade com a Fazenda do Estado da Bahia, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do Contrato, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 14.634/2023.

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante (art. 69, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.4 Qualificação Técnica

a) comprovação de capacitação **técnico-profissional**, através da apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação, limitadas estas às parcelas de maior relevância ou valor significativo (art. 67, inc. I, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

a.1) O vínculo profissional entre o profissional e o licitante poderá ser comprovado através de: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assumiu a responsabilidade técnica pela execução do objeto licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

a.2) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da execução do objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (art. 67, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

a.3) Não será admitido que um mesmo profissional indicado como responsável técnico participe de mais de uma proposta apresentada por licitantes diversos.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



b) comprovação de capacitação **técnico-operacional**, mediante apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de objeto similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, limitada às parcelas de maior relevância ou valor significativo (art. 67, inc. II, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

b1) na hipótese de atividade não regulada por conselho profissional, a capacitação **técnico-operacional** referida neste item poderá ser demonstrada por certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente conforme modelo anexo a este Termo de Referência.

b2) Será admitida a apresentação de atestados relativos a potencial subcontratado em relação à parcela do objeto cuja subcontratação tenha sido expressamente autorizada neste Termo de Referência, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado (art. 67, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

c) indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, preferencialmente conforme modelo anexo a este Termo de Referência (art. 67, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

c.1) Para fins desta alínea "c)", o licitante deverá apresentar, sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 155, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a relação explícita e declaração formal de disponibilidade, de acordo com as especificações exigidas;

c.2) Quanto ao pessoal técnico, será observado o que se segue:

c.2.1) relação do pessoal técnico indicado pelo licitante deverá estar acompanhada da demonstração de vinculação à futura execução contratual, mediante a juntada no sistema eletrônico, de quaisquer dos seguintes documentos: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assumiu o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

c.2.2) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da execução do objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (art. 67, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

c.2.3) Não será admitido que um mesmo profissional indicado como responsável técnico participe de mais de uma proposta apresentada por licitantes diversos.

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, se for o caso (art. 67, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021);

e) registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente, se for o caso

e.1) No caso de empresa não registrada no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem, ficando o licitante vencedor obrigado a apresentar o visto do Conselho local antes da assinatura do Contrato.

e.2) No caso de Sociedades empresárias estrangeiras, o atendimento da exigência de que trata esta alínea "e" se dará por meio da apresentação, no momento da assinatura do Contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

f) declaração no sistema eletrônico da licitação de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e, quando exigido, das condições locais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação ou da contratação direta (art. 67, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



f.1) Na hipótese de exigência de realização de vistoria prévia do local da execução, caso o licitante opte por não realizá-la, além da declaração de que trata essa alínea "f", deverá apresentar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico de conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, preferencialmente conforme modelo anexo a este Termo de Referência.

8.2.1.4.1 Serão consideradas como parcelas de maior relevância ou valor significativo, para fins das alíneas "a", "b" e "c" deste tópico:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	COMPROVAÇÃO MÍNIMA (___%)

8.2.1.4.1.1 Na hipótese de objeto em que não seja possível distinguir as parcelas de maior relevância ou valor significativo (objeto homogêneo), poderá ser indicada **parcela única**, sendo considerada satisfatória a comprovação da execução de, no mínimo, **20 % (vinte por cento)** do(s) quantitativo(s) previsto(s) neste Termo de Referência.

8.2.1.4.2 Na hipótese de licitação por lotes, será observado o disposto a seguir:

8.2.1.4.2.1 A demonstração da qualificação técnica deverá ser feita em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que o licitante tenha apresentado as melhores ofertas.

8.2.1.4.2.2 Quando for atingido o limite da capacidade técnica do licitante, este será declarado inabilitado para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.4.3 No caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica (art. 67, §10, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.4.3.1. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

8.2.1.4.3.2. Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

8.2.1.4.3.3 Na hipótese deste subitem 8.2.1.4.3, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

8.3 Disposições gerais

8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ou da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:

- a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
- b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



- c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação ou da contratação direta poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;
- d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência.

8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ R\$ 64.747,95 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global (X) abaixo () em anexo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.**

LOTE 1						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	75.20.00.0 0185601-4	APONTADOR, de lapis, manual, portatil, 1 entrada, em material plastico resistente, sem deposito	UN	4	R\$ 0,98	R\$ 3,92
2	75.30.00.0 0180716-1	BLOCO, para anotacoes, auto-adesivo, em papel sulfite, cores variadas, dimensoes 38 x 50 mm podendo variar em +/-5%	UN	4	R\$ 7,09	R\$ 28,36
3	75.10.00.0 0185576-0	BORRACHA, para apagar escrita a lapis, cor branca, macia, dimensao minima: 4 cm X 2,5 cm (C x L) ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel),	UN	30	R\$ 0,80	R\$ 24,00



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



4	75.10.00.0 0185523-9	CANETA, esferografica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor azul, corpo manufaturado em polimero (resina plastica) resistente cristal transparente, com orificio de respiracao, tampa removivel sem vacuo e com haste para fixacao ao bolso. Comprimento minimo aproximado de 140 mm, Carga: tubo plastico aproximado de 130,5 mm, com ponta metalica, esfera em tugstenio. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Razao social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereco do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel, nome/marca. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	90	R\$ 1,31	R\$ 117,90
5	75.10.00.0 0185522-0	CANETA, esferografica, escrita grossa com 1,0 mm, tinta cor preta, corpo manufaturado em polimero (resina plastica) resistente cristal transparente, com orificio de respiracao, tampa removivel sem vacuo e com haste para fixacao ao bolso. Comprimento aproximado de 140 mm, Carga: tubo plastico aproximado de 130,5 mm, com ponta metalica, esfera em tugstenio.	UN	90	R\$ 1,31	R\$ 117,90
6	75.10.00.0 0185525-5	CANETA, salientadora, na cor fluorescente amarelo, corpo em material plastico resistente, para textos, gravado no corpo a marca do fabricante. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Razao social/Nome fantasia do fabricante/importador; endereco do fabricante/importador; prazo de validade, quando aplicavel, nome/marca. Conter o selo de identificacao da conformidade INMETRO que deve ser apostado na embalagem, de forma clara, visivel e indelevel. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	28	R\$ 2,36	R\$ 66,08
7	75.10.00.0 0180460-0	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 2/0 (dois). CAIXA: Contendo 100 unidades, com tolerancia de -1. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, quantidade e composicao. Material conforme Norma SAE 1010/20. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	25	R\$ 4,56	R\$ 114,00



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



8	75.10.00.0 0180461-8	CLIPS, para papel, em aço niquelado, numero 4/0 (quatro). CAIXA: Contendo 50 unidades, com tolerancia de -1 unidade. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, quantidade e composicao. Material conforme Norma SAE 1010/20. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	25	R\$ 5,06	R\$ 126,50
9	75.10.00.0 0180459-6	CLIPS, para papel, em aço niquelado, numero 8/0 (oito). CAIXA: Contendo 25 unidades. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, quantidade e composicao. Material conforme Norma SAE 1010/20. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	40	R\$ 5,15	R\$ 206,00
10	80.40.00.0 0180396-4	COLA, bastao, em tubo plastico, nao toxica, base giratoria, formato cilindrico, peso liquido minimo 8 g e maximo 10 g, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	9	R\$ 1,37	R\$ 12,33
11	80.40.00.0 0174772-0	COLA, liquida, a base de PVA, branca, para uso em papel, ceramica, tecido, artesanato. Embalagem: frasco plastico com 90 g, com bico economizador, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser apostado na embalagem, de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	9	R\$ 2,86	R\$ 25,74
12	75.30.00.0 0186024-0	ENVELOPE, sem timbre, oficio, cor branca, papel sulfite, gramatura 75 g/m ² , dimensoes 240 x 340 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. PACOTE: Com 10 unidades. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, quantidade e dimensao. Atender a(s) portaria(s) e norma(s) INMETRO e ABNT vigente(s).	UN	99	R\$ 6,09	R\$ 602,91
13	75.20.00.0 0148684-5	ESTILETE, largo, corpo plastico, com lamina dividida, largura de 18 mm, com cabo anatomico e dispositivo de trava na posicao escolhida.	UN	8	R\$ 4,60	R\$ 36,80



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



14	75.10.00.0 0175067-4	FITA, adesiva, transparente, em plástico resistente, adesivo em resina de borracha natural, dimensões 19 mm x 50 m, podendo variar +/- 5 % Embalagem deve ter as seguintes informações impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, quantidade, composição, prazo de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de validade informada.	UN	20	R\$ 2,85	R\$ 57,00
15	75100000 175069-0	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plástico, dimensões largura mínima de 45 mm e máxima de 50 mm x comprimento 50 m. Embalagem: Na embalagem deverão estar impressos os dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	19	R\$ 6,05	R\$ 114,95
16	75.20.00.0 0185571-9	GRAMPEADOR, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m², comprimento mínimo 12,5 cm, a marca do produto deverá ser impresso sobre o mesmo, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6. Embalagem: acondicionada individualmente em caixa, na embalagem deverão conter impresso na mesma os seguintes dados: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e endereço.	UN	4	R\$ 18,97	R\$ 75,88
17	51.20.00.0 0145848-5	GRAMPEADOR, tipo pistola (rocama), compatível com uso de grampos 106/4, 106/6 e 106/8 mm. capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos. as seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, composição, garantia, bem como sobre os riscos que apresentam a segurança dos consumidores.	UN	1	R\$ 44,37	R\$ 44,37
18	75.10.00.0 0156655-5	GRAMPO, para grampeador profissional, cobreado, tamanho 106/8 Embalagem: caixa contém 5.000 grampos com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Atender a (s) norma (s) ABNT (s) vigente (s).	UN	8	R\$ 24,59	R\$ 196,72
19	75.10.00.0 0180712-9	GRAMPO, para grampeador, tamanho 26/6, galvanizado. Embalagem: Caixa com 5000 unidades, com tolerância de - 50 unidades. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), com no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca e quantidade. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	9	R\$ 7,99	R\$ 71,91



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



20	75.10.00.0 0186696-6	LAPIS, mina grafite, numero 02 (dois), HB, revestido em madeira reflorestada, comprimento minimo 175 mm, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante.	UN	20	R\$ 0,64	R\$ 12,80
21	75.30.00.0 0186695-8	LIVRO ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensoes minimas 298 x 203 mm	UN	4	R\$ 27,11	R\$ 108,44
22	75.30.00.0 0180427-8	PAPEL, alcalino, formato A-4, gramatura 75 g/m ² , cor branca, dimensoes 210 x 297 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. EMBALAGEM: Em material impermeavel antiumidade, contendo 01 (uma) resma (quinhentas folhas), com tolerancia de -5 folhas.	UN	148	R\$ 25,03	R\$ 3.704,44
23	75.30.00.0 0125791-9	PAPEL, metro, na cor branca, gramatura 75g/m ² , largura 1,20m. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Apresentacao: rolo com 30 kg	UN	1	R\$ 267,90	R\$ 267,90
24	75.30.00.0 0126944-5	PAPEL, metro, na cor pardo, gramatura 75g/m ² , largura 1,20m. Embalagem com dados de identificacao do produto e do fabricante. Apresentacao: rolo com 30 kg	UN	1	R\$ 261,11	R\$ 261,11
25	75.10.00.0 0167925-2	PASTA em L, em plastico resistente, transparente, com bolso interno, cor branco leitoso, dimensoes 240 x 335mm	UN	48	R\$ 0,83	R\$ 39,84
26	75.10.00.0 0186016-0	PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, em papelao prensado, dimensoes 345 mm x 285 mm x 75 mm (A x L x D), com tolerancia de ate -2%, fecho metalico com alavanca de acionamento para abertura auxiliado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plastico, orificio de manuseio revestido de material plastico e janela para identificacao no dorso.	UN	40	R\$ 12,63	R\$ 505,20
27	75.10.00.0 0185773-8	PASTA, classificador, em plastico resistente, incolor, com canaleta inteira, dimensoes 220 x 307 mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, codigo de barra. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	18	R\$ 2,75	R\$ 49,50
28	75.10.00.0 0185780-0	PASTA, classificador, em plastico resistente, na cor azul, com prendedor plastico macho e femea, dimensoes 230 x 335mm (L x A), com tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, marca, codigo de barra. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	18	R\$ 2,20	R\$ 39,60



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



29	75.10.00.0 0180515-0	PASTA, classificador, em plastico resistente, transparente, na cor branca, com abas e elastico, dimensoes 240 x 330 x 55 mm, com tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, codigo de barra. O produto devera conter selo de identificacao da conformidade INMETRO. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	18	R\$ 4,94	R\$ 88,92
30	75.10.00.0 0148613-6	PASTA, classificador, papel cartao duplo, abas e elastico, vermelha, dimensoes 230 x 340mm, podendo variar em ate +/- 10%.	UN	39	R\$ 2,13	R\$ 83,07
31	75.10.00.0 0174389-9	PASTA, polionda, com aba e elastico, cor azul, dimensoes 315 x 226 x 18mm, podendo variar +/- 5%,	UN	9	R\$ 3,60	R\$ 32,40
32	75.10.00.0 0186008-9	PASTA, suspensa, em papel cartao marmorizado e plastificado gramatura minima 305 g/m2, cor marrom, dimensoes 240 x 360 mm (A x L), com tolerancia de ate -2%, prendedor em plastico macho e femea, com visor em plastico transparente e etiqueta para identificacao, com minimo 06 (seis) posicoes para alojamento do visor,	UN	39	R\$ 4,01	R\$ 156,39
33	75.20.00.0 0180473-1	PERFURADOR, de papel, com capacidade para perfurar no minimo 25 folhas de papel 75 g/m², estrutura metalica com pintura eletrostatica, com dois pinos perfuradores, com base plastica removivel, a marca do produto impresso sobre o mesmo. EMBALAGEM: Caixa individual ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca do produto e capacidade minima de folhas.	UN	1	R\$ 45,61	R\$ 45,61
34	75.20.00.0 0180469-3	PERFURADOR, de papel, com capacidade para perfurar no minimo 70 folhas de papel 75 g/m², em ferro fundido, metalico, pintura eletrostatica, com dois pinos perfuradores, com base plastica removivel, a marca do produto impresso sobre o mesmo. EMBALAGEM: Caixa individual ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), com no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, marca do produto e capacidade minima de folhas.	UN	1	R\$ 113,67	R\$ 113,67
35	75.20.00.0 0180423-5	PINCEL, para quadro branco, cor preta, ponta indeformavel, facil de apagar sem deixar residuos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros.	UN	5	R\$ 2,86	R\$ 14,30



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



36	75.20.00.0 0180422-7	PINCEL, para quadro branco, corpo em material plastico resistente, ponta indeformavel, escrita na cor azul, facil de apagar sem deixar residuos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento minimo de 10 (dez) centimetros. Atender norma (s) ABNT (s) vigente (s).	UN	9	R\$ 2,86	R\$ 25,74
37	75.20.00.0 0180600-9	PRANCHETA, em acrillico, com prendedor metalico formato A4, dimensoes 210 x 297 mm, com tolerancia de ate -2%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca e dimensao. Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	9	R\$ 17,43	R\$ 156,87
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$ 7.749,07
SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS						

LOTE 2						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	63.10.00.0 0159597-0	FITA, de sinalizacao, em PVC, zebraada, na cor amarela e preta, largura de 7 cm. Embalagem rolo de 200m. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	UN	15	R\$ 9,58	R\$ 143,70
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$ 143,70
CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS						



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



LOTE 3						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	89.60.00.0 0178620- 2	AGUA, mineral sem gas, de fonte natural, acondicionada em garrafoes de 20 litros. Entrega realizada pelo fornecedor. APRESENTACAO: A agua devera apresentar-se limpida, sem flocos em deposito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no minimo, 60 dias da data da entrega. ACONDICIONAMENTO: Em garrafao retornavel com capacidade para 20 litros, fabricado com substancias resinosas e/ou polimericas, lacrado com tampa e lacre plastico descartaveis, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos, conter data de fabricacao e data de validade nao inferior a 06 meses, a partir da data da entrega. ROTULAGEM: Rotulo com carimbo de aprovacao ou numero do processo do DNPM, contendo, no minimo, nome da fonte, da empresa envasadora, marca, seu CNPJ, Municipio, Estado, composicao quimica, caracteristicas fisico-quimicas, nome do laboratorio, numero e data da analise da agua, volume, data de envasamento e validade com impressao legivel e indelevel. Conter o selo fiscal de controle de agua mineral no lacre do vasilhame expedido pela Secretaria da Fazenda. GARANTIA: Observando-se irregularidades na qualidade da agua, e dentro do prazo de validade para consumo, poderao ser tomadas amostras para encaminhamento a laboratorio credenciado, correndo por conta do contratado os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas tecnicas oficiais, nos termos da Lei estadual de licitacoes. O produto devera atender as normas ABNT do INMETRO, as portarias DNPM e resolucoes da ANVISA vigentes.	UN	900	R\$ 10,95	R\$ 9.855,00
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$ 9.855,00
NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS						



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



LOTE 4						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	68.10.00.0 0179516-3	ALCOOL, etílico 70%, solucao antisseptica uso externo , frasco com 1 litro. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar Notificacao Simplificada na Anvisa e certificado de boas praticas, fabricacao e controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao ANVISA n°460/99.Em caso do fabricante fora do mercosul,apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.	UN	70	R\$ 8,95	R\$ 626,50
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$ 626,50
SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						

LOTE 5						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	79.30.00.0 0179750-6	AGUA, sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % P/P. Embalagem: contendo 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	UN	245	R\$ 3,22	R\$ 788,90
2	72.40.00.0 0168544-9	BORRIFADOR, multiuso, em plastico resistente, com bico de regulagem de spray, capacidade 500ml.	UN	3	R\$ 7,30	R\$ 21,90



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



3	68.40.00.0 0176223-0	DESINFETANTE, liquido, fragancia de pinho, com acao bactericida e germicida, para limpeza, uso geral. Embalagem contendo no minimo 500 ml. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel) visiveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço, telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; 2 - Modo de usar e precaucoes no uso do produto. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e registros nos orgaos competentes.	UN	70	R\$ 7,10	R\$ 497,00
4	79.30.00.0 0183169-0	DETERGENTE, multiuso, para limpeza pesada, perfume agradavel, composto de tensoativo nao-ionico, coadjuvante, solubilizante. EMBALAGEM: Contendo 500 ml. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereço, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote	UN	119	R\$ 15,78	R\$ 1.877,82
5	45.10.00.0 0182013-3	DISPENSER, em plastico ABS, com reservatorio vedado para refil de sabonete/alcool liquido, capacidade de 800 ml, libera o sabonete/alcool liquido em forma de espuma, com fechadura de seguranca, com visor frontal para verificar o nivel do refil, com dispositivo para fixacao em parede, com valvula dosadora acionada atraves de botoeira. Embalagem com dados de identificacao do produto e do fabricante.	UN	1	R\$ 35,20	R\$ 35,20
6	79.20.00.0 0183171-2	ESPONJA para limpeza, em la de aco carbono abrasivo. EMBALAGEM: Pacote com 08 unidades, peso liquido de 50 g. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; composicao, Quantidade, Marca; Prazo de Validade, endereço. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	Un	40	R\$ 2,84	R\$ 113,60



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



7	79.20.00.0 0149327- 2	ESPONJA, para limpeza, dupla face, uma face em espuma e outra em material abrasivo, dimensões mínimas de 100 mm(comprimento) x 70 mm(largura) x 18 mm(espessura).	Un	126	R\$ 1,72	R\$ 216,72
8	79.20.00.0 0149317- 5	ESTOPA, para polimento, de primeira qualidade, 100% algodao, alvejada, na cor branca. Embalagem pacote contendo 150 gramas. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao .	UN	7	R\$ 6,90	R\$ 48,30
9	79.20.00.0 0149350- 7	FLANELA, para limpeza, 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões de 40 x 60 cm, com varrição de ate -2 cm. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereço, marca do produto, dimensões e composição.	Un	35	R\$ 2,51	R\$ 87,85
10	68.40.00.0 0179474- 4	INSETICIDA, a base de agua, em aerosol, nao contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem: contendo 360ml. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Lote; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade; Indicacao quantitativa; Componente ativo ou materia ativa ou principio ativo; Praga(s) para a(s) qual(is) o produto e recomendado; Modo de usar; Riscos. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	UN	50	R\$ 13,55	R\$ 677,50
11	79.30.00.0 0183172- 0	LIMPA vidro, liquido. EMBALAGEM: Contendo 500 ml, com tolerancia de -3%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco,	UN	21	R\$ 4,57	R\$ 95,97
12	79.30.00.0 0039862- 4	LIMPA, aluminio, a base de tensoativos nao ionicos, abrasivos, corantes e agua. Embalagem com 500 ml, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	35	R\$ 3,20	R\$ 112,00



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



13	68.40.00.0 0186984-1	ODORIZADOR, de ar, para ambiente, aerosol, fragancia lavanda, nao contendo CFC - Clorofluorcarbono. EMBALAGEM: Contendo 360 ml. ROTULAGEM: As informacoes contidas na rotulagem diretamente sobre o produto devem ser legivel e indelevel no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao;As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, quantidade, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem.	UN	50	R\$ 13,54	R\$ 677,00
14	79.20.00.0 0183174-7	PA para lixo, articulada, com tampa e corpo em plastico resistente, cabo em aluminio, comprimento de 70 cm podendo variar em +/- 5%. U N8/10/2022R\$ 38.4500Comum	UN	2	R\$ 38,45	R\$ 76,90
15	79.20.00.0 0149347-7	PANO, de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%.	Un	16	R\$ 5,83	R\$ 93,28
16	79.20.00.0 0149348-5	PANO, para limpeza de copa, aberto, 100% algodao, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorcao, dimensoes 70 x 50 cm e peso 70 g, com variacao de +/- 5%. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, no rotulo e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca do produto e composicao.	Un	16	R\$ 5,59	R\$ 89,44
17	79.30.00.0 0183176-3	QUEROSENE para uso geral. Embalagem contendo 1000 ml EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, informacao sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores, endereço e/ou telefone de contato. 1 - Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem.	Un	4	R\$ 26,99	R\$ 107,96



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



18	79.20.00.0 0155758-0	RODO, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em madeira comprimento 600 mm, cabo em madeira comprimento 1200 mm, podendo ter variacao dimensional de +/- 5 %, as borrachas deverao ultrapassar a base em no minimo 10 mm. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco e composicao Registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme INSTRUCAO NORMATIVA Vigentes e Normas ABNT vigentes Registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme INSTRUCAO NORMATIVA Vigentes e Normas ABNT vigentes	UN	3	R\$ 16,72	R\$ 50,16
19	79.30.00.0 0179747-6	SABAO, em barra, multi-uso, para limpeza em geral, biodegradavel. Embalagem: pacote contendo 5 unidades de 200 g, totalizando 1 kg.	UN	7	R\$ 9,47	R\$ 66,29
20	79.30.00.0 0179476-0	SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel, contendo na composicao agua, corante e branqueador optico. EMBALAGEM: Pacote com 500 g. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo de Validade;	UN	140	R\$ 4,25	R\$ 595,00
21	85.10.00.0 0187247-8	SABONETE, liquido, para as maos, fragancia suave, pronto para uso, aparencia perolada cremosa, glicerinado, PH entre 7 a 7,5 (neutro), biodegradavel. Embalagem: Frasco de 01 litro. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto	UN	70	R\$ 7,67	R\$ 536,90
22	79.20.00.0 0165349-0	VASSOURA, cerdas em nylon, base em plastico, largura 250 mm, cabo em madeira revestido de plastico comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%, com ponteira plastica rosqueavel. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante	UN	3	R\$ 13,66	R\$ 40,98
23	79.20.00.0 0183216-6	VASSOURA, cerdas em piacava, base em tropezio revestido em folha de fladres, cabo em madeira comprimento minimo 110cm. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante; Nome do produto; Marca; composicao; endereco. Atender a(s) portaria(s) INMETRO vigente(s). para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrucao(oes) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).	UN	3	R\$ 13,65	R\$ 40,95

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



			VALOR ESTIMADO TOTAL	R\$ 6.947,62
SEIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS				

LOTE 6						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	73.50.00.0 0179354- 3	COPO, para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser aposto ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visiveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificacao do fabricante; capacidade do copo; e simbolo de identificacao do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.	UN	100	R\$ 6,73	R\$ 673,00
2	73.50.00.0 0179355- 1	COPO, para cafe, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 80 ml, em plastico (PP), em resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade.	CT	14	R\$ 6,50	R\$ 91,00
3	73.50.00.0 0178117- 0	PORTA, copo, em plastico resistente transparente, capacidade de empilhamento 100 copos descartaveis de 200 ml, formato cilindro, com tampa em acrilico ou plastico resistente, suporte fixo, base do dispensador, bocal de saida do copo e suporte para fixacao na parede, dosador com alavanca que permita sair um copo por vez. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereco e/ou telefone de contato.	UN	1	R\$ 55,70	R\$ 55,70

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



				VALOR ESTIMADO TOTAL	R\$ 819,70
OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS					

LOTE 7						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	72.40.00.0 0174426-7	LIXEIRA, com tampa capacidade para 50 litros em polietileno de alta densidade com pedal em metal para abrir e fechar a tampa com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos sem soldas ou emendas as seguintes informacoes deverao ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto nome ou CNPJ do fabricante marca do produto e capacidade atender as normas da ABNT vigentes	UN	3	R\$ 135,99	R\$ 407,97
2	72.40.00.0 0182729-4	LIXEIRA, com tampa, capacidade para 100 litros, cor preto, em polietileno de alta densidade, com pedal, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereco, marca e capacidade de litros.	UN	2	R\$ 219,68	R\$ 439,36
3	72.40.00.0 0169771-4	LIXEIRA, com tampa, capacidade para 30 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal em polietileno para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem solda ou emendas.	UN	3	R\$ 113,63	R\$ 340,89
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$ 1.188,22
MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS						



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



LOTE 8						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	85.40.00.0 0183293-0	GUARDANAPO, de papel, folha simples, com 4 dobras, na cor branca, dimensoes minimas de 18 x 22 cm, em papel nao reciclado, isento de contaminantes, absorvente, com 100% fibra celulosica virgem, sem odor e com textura com relevo sensivel ao tato (gofrado). Embalagem: pacote com 50 unidades As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, composicao, normas vigentes e registros nos orgaos competentes.	UN	21	R\$ 2,56	R\$ 53,76
2	85.40.00.0 0183305-7	PAPEL, higienico, neutro, folha dupla, em rolo, com dimensoes 10 cm (largura) x 30 m (comprimento) com tolerancia de ate - 2% (dois por cento), fabricado com 100% de fibra vegetal, isento de particulas lenhosas, metalicas, fragmentos plasticos ou outras substancias nocivas a saude, na cor branca, macio, alta absorcao, soluvel em agua. PRODUTO: conteudo nominal com 08 (oito) unidades com peso de 700 gramas, com tolerancia de -2% (dois por cento). EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, composicao, endereco e/ou telefone de contato. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensao). Quando a variacao da (s) dimensao (oes) for acima da especificacao, devera refletir no peso proporcionalmente, garantindo assim a qualidade do produto. Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	Pc	200	R\$ 18,40	R\$ 3.680,00



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



3	85.40.00.0 0183306-5	PAPEL, toalha, em bobina, com dimensoes minimas de 20cm (largura) x 100m (comprimento), com variacao de ate - 2% (dois por cento), 100% de fibras vegetal, cor branca, sem odor. Produto contido nominal com 08 (oito) unidades com peso de 3.600 gramas, com tolerancia de -2%. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, composicao, peso, endereco, telefone de contato, normas vigentes e registros nos orgaos competentes. CRITERIOS DE VALIDACAO: Visual (embalagem), por cheiro, tato, medicao (pesagem sem tubetes, quantidade, dimensao). Deverao ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos.	Pc	70	R\$ 65,09	R\$ 4.556,30
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$ 8.290,06
OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SEIS CENTAVOS						

LOTE 9						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	81.05.00.0 0182951-3	SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, na cor preta, para acondicionamento de residuos domesticos (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao), em resina termoplastica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura minima de 105 cm.	Un	19	R\$ 41,92	R\$ 796,48
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$ 796,48
SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS						



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



LOTE 10						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	42.40.00.0 0120931-0	ABAFADOR, de ruídos, tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, arco em plástico na cor cinza ou preta, com sistema de ajuste, flexíveis, nível de atenuação de 18 dB NRRsf ,com o devido CA- certificado de aprovação do Ministerio do Trabalho Emprego.	UN	38	R\$ 18,34	R\$ 696,92
2	42.40.00.0 0182170-9	OCULOS, de segurança, em policarbonato, lentes incolores, anti-risco, anti-embaçante, visor panoramico, hastes regulaveis. EMBALAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante/importador, Nome do produto; Marca; Data de Fabricacao e/ou Lote; Prazo e/ou Data de Validade; numero do Certificado de Aprovacao (CA). Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote ou data de validade; impresso na embalagem. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do Inmetro e Ministerio do Trabalho e Emprego.	UN	60	R\$ 6,53	R\$ 391,80
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$ 1.088,72
MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS						

LOTE 11						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	79.20.20.0 0013192-0	KIT, de limpeza para armas, curtas no calibre 40 e longas nos calibres 12, .40, 5,56 e 7,62,O kit deve conter: 1) oleo removedor de polvora e chumbo, o removedor deve penetrar ate os poros moleculares do aço durante a limpeza e repelir futura incrustação; deve ter fabricacao especifica para limpeza de armas de fogo, completamente inodoro, nao toxico e biodegradavel. Tamanho minimo 120 ml; 2) oleo lubrificante com alta viscosidade e longa duracao, nao alterar seu estado fisico mediante intemperies ou sujeira, deve ser fabricado especificamente para limpeza de armas de fogo. Tamanho mínimo 120 ml; 3) 2 flanelas de limpeza; 4) 3 escovas de latao e crina de tamanhos diferentes; 5) 1 Haste desmontavel de metal para limpeza de cano com ponteiros de bronze, nylon e aço, nos calibres mencionados; 6) 1 Boresnake para cada calibre; 7) 1 maleta para armazenamento do kit completo.	Un	2	R\$ 293,04	R\$ 586,08
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$ 586,08
QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS						

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



LOTE 12						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	69.20.00.0 0156999- 6	ALVO, para treinamento de tiros, silhueta humanoide, em papel offset, 90g/ m², impressao a 1x0 cores, no tamanho fechado 47,0 x 65,0cm.	UN	143	R\$ 1,41	R\$ 201,63
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$ 201,63
DUZENTOS E UM REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS						

LOTE 13						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	71.05.00.0 0177917-6	CADEIRA, em polipropileno (plastica), monobloco, de classe de uso irrestrito (B), sem apoio de braco, na cor branca, de uso interno ou externo, capacidade de carga mínima de182 ±1,8 kg, tratado com resina anti raios UV.	UN	30	R\$ 64,29	R\$ 1.928,70
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$ 1.928,70
MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS						

LOTE 14						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	53.40.00.0 0181887- 2	CADEADO, 25 mm, em latao, com trava dupla, cilindro em latao, trafilado, mola e haste em aco inoxidavel, com duas chaves. EMBALAGEM: Contendo 01 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	UN	4	R\$ 14,77	R\$ 59,08
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$ 59,08
CINQUENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS						



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



LOTE 15						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	58.30.00.0 0167502-8	CAIXA de som, amplificada multiuso - USB 1000 APP Bluetooth 700W; Canal 1 : Bluetooth, USB e FM / Controle remoto com troca de pastas / Auxiliar - Tablets, Celulares, MP3, CD, DVD, TV / Teclado / Acordeon / Guitarra; Canal 2 : Mic 1 + Violao / Cavaquinho; Canal 3 : Mic 2 + Violao / Cavaquinho. Equalizador : 3 vias (graves, medios e agudos) Saida : Line Out Alimentação : Bivolt Automatico (com fonte chaveada) 90-240V Potencia RMS: 700W Alto-falante: Woofer 12 + Driver.	UN	1	R\$ 736,85	R\$ 736,85
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$ 736,85
SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS						

LOTE 16						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	72.10.00.0 0186574-9	COLCHAO, de solteiro, D23, em espuma flexivel de poliuretano, dimensoes minimas:1880 mm x 880 mm x 120 mm (P x L x A), revestimento em tecido poliester, protecao: antiacaro, antialergico e antibacteriana, acondicionado em embalagem plastica. ETIQUETA devera conter as informacoes obrigatorias duravel e indelevel como: Nome, razao social e CNPJ do fabricante ou do importador; Marca e modelo; Dimensoes; Composicao; Data de fabricacao. Conter o Selo de Identificacao da Conformidade com o número de Registro no INMETRO. Garantia minima de 1 (um) ano. Atender a(s) Portarias(s) vigente(s) do INMETRO.	UN	40	R\$ 314,78	R\$ 12.591,20
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$ 12.591,20
DOZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS						



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



LOTE 17						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	63.10.20.0 0017009-7	CONE, balizador de trafego, em formato cilindrico, com base quadrada, em polietileno, com altura entre 110 e 115 cm, diametro minimo de 40 cm, na cor branca e laranja com 3 faixas refletivas (10 cm cada), possuir grande resistencia a exposicao ao sol e chuva, possuindo protecao contra raios UV. Peso minimo de 5,6 Kg e base com lastro de pelo menos 0,9 m3. Cada cone devera ter duas inscricoes PMBA, sentido horizontal em fonte Arial Black, monocromático preto, com 5 cm de altura e 22 cm de largura, na porcao inferior da peca em pontos opostos, assim como, duas figuras do brasao institucional da PMBA (15 cm de altura), perpendiculares as inscricoes e em pontos opostos entre si, entre as faixas.	UN	4	R\$ 185,05	R\$ 740,20
2	63.10.00.0 0183619-6	CONE, de sinalizacao, para orientacao de transito, em PVC, na cor laranja, com faixas na cor branca fluorescente, com 75 cm de altura e 40 x 40 cm de base, secoes para inserir fita zebreada, corda, placa total, bandeirola, sinalizador e correntes plasticas. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR 14644:2021 e 15071:2022 vigente(s).	UN	22	R\$ 37,19	R\$ 818,18
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$ R\$ 1.558,38
MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS						

LOTE 18						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	78.10.00.0 0147870- 2	CRONOMETRO, digital, profissional, para pratica esportiva, com memoria para 10 voltas. Deve apresentar funcoes de alarme/despertador, timer, calendario, contagem regressiva, precisao da temporizacao de tempo percorrido, cronografo, calendario. Acompanha bateria.	UN	1	R\$ 106,57	R\$ 106,57
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$ 106,57
CENTO E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS						



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



LOTE 19						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	73.30.00.0 0178090-5	ACUCAREIRO, em aço inox, com tampa e colher, capacidade para 300 gramas. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereço e/ou telefone de contato. O produto deverá atender a(s) portaria(s) e resolução (oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	Un	6	R\$ 31,97	R\$ 191,82
2	73.30.00.00 180525-8	BOLEIRA, de vidro redonda com tampa, dimensões mínimas C x L x A, 32,5cm x 32,5cm x 26,3cm.	Un	2	R\$ 104,61	R\$ 209,22
3	73.50.11.00 007975-8	CANECA, em polipropileno de alta densidade, cor azul, referência pantone nº 279 C, com pigmentação homogênea em toda peça, polido brilhante, resistente a temperatura de 100° celsius por no mínimo 20 minutos, com paredes interna e externa lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos na base (pes), com graduação externa para 200ml, altura da caneca mínima de 85mm, diâmetro interno mínimo da boca 77mm, espessura da caneca incluindo a região do interior da alça mínimo 2,5mm, diâmetro máximo externo no final do raio da base 60mm, capacidade mínima de 300ml, com gravação no fundo externo processo de relevo - GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.	Un	65	R\$ 8,06	R\$ 523,90
4	73.30.00.0 0178020-4	COADOR, para café, de pano 100% algodão, na cor branca, dimensões 24 cm (diâmetro) x 36 cm (profundidade), cabo com 16 cm (comprimento), com variação de +/- 10 cm (dimensão total). ROTULAGEM: A fabricante, marca do produto, endereço, dimensões e a composição	UN	28	R\$ 8,46	R\$ 236,88
5	73.40.00.0 0033036-1	COLHER, de pau, com 50 cm de comprimento.	UN	2	R\$ 10,33	R\$ 20,66
6	73.40.00.0 0177995-8	COLHER, de sopa, para refeição, em aço inox, comprimento 20 cm, com variação de +/- 2 cm. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e/ou número do lote, endereço e/ou telefone de contato. O produto deverá atender a(s) portaria(s) e resolução (oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	Un	65	R\$ 3,77	R\$ 245,05
7	73.30.00.0 0038780-0	COLHER, para servir, em aço inox, comprimento 31,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm	UN	2	R\$ 15,82	R\$ 31,64



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



8	73.50.00.0 0178127-8	COPO, para agua, de vidro, liso, capacidade 300 ml.	UN	28	R\$ 6,07	R\$ 169,96
9	73.30.00.0 0004868-2	CORTADOR, de legumes, profissional, manual, estrutura em liga de aluminio fundido e pintado, facas em aco inoxidavel, placa de pressao em plastico. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UN	1	R\$ 125,84	R\$ 125,84
10	73.30.00.0 0038703-7	ESCORREDOR, de macarrao e alimentos em geral, em aluminio polido, n. 40, dimensoes 26 cm (diametro superior) x 15 cm (profundidade). Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UN	2	R\$ 81,08	R\$ 162,16
11	73.40.00.0 0178094-8	FACA para refeicao, em aco inox, comprimento 20 cm, com variacao de +/- 2 cm. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao e /ou numero do lote, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) do INMETRO e ANVISA e vigente(s).	Un	65	R\$ 3,13	R\$ 203,45
12	73.30.00.0 0151343-5	FACA, para cozinha, em aco inox, 08 polegadas, cabo em atileno branco de alta resistencia	Un	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
13	73.30.00.0 0030089-6	FACA, para cozinha, em aco inox, 12 polegadas, cabo em atileno branco de alta resistencia.	Un	5	R\$ 35,09	R\$ 175,45
14	73.30.00.00 151656-6	FACA, para legumes, lamina em aco inox, cabo de polipropileno, 04 polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto.	Un	3	R\$ 15,99	R\$ 47,97
15	73.30.00.00 047772-9	FACA, para pao, em aco inox, com cabo em madeira, lamina serrilhada, 08 polegadas.	Un	3	R\$ 12,93	R\$ 38,79
16	73.40.00.0 0178095-6	GARFO para refeicao, em aco inox, comprimento de 20 cm, com variacao de +/- 2 cm. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, composicao, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) da ANVISA e INMETRO vigente(s).	Un	65	R\$ 3,69	R\$ 239,85



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



17	73.30.00.00 15554-5	GARRAFA, termica, modelo com torneira, com alca e tampa, corpo revestido em plastico contra impacto, capacidade 05 litros. Produto com etiqueta contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	Un	2	R\$ 58,66	R\$ 117,32
18	73.30.20.00 015245-5	GARRAFA, termica, modelo pressao, com alca e tampa, corpo revestido em inox contra impacto, capacidade 03 litros. Produto com etiqueta contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	Un	2	R\$ 193,81	R\$ 387,62
19	73.30.00.0 0183290-5	GARRAFA, termica, modelo pressao, com alca e tampa, corpo revestido em plastico resistente a impacto, capacidade de 1,8 litros. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), a(s) norma(s) da ABNT vigente(s).	UN	3	R\$ 68,23	R\$ 204,69
20	73.50.00.0 0056229-7	JARRA, em aco inox, com alca e tampa, capacidade 02 litros. Embalagem com dados de idntificacao do produto e marca do fabricante.	UM	3	R\$ 109,58	R\$ 328,74
21	73.50.00.0 0143708-9	JARRA, em plastico resistente, alto impacto, com alca e tampa, capacidade 02 litros. As seguintes informacoes deverao ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UM	7	R\$ 24,25	R\$ 169,75
22	73.50.00.00 178103-0	JARRA, para agua, em vidro, capacidade 1,5 litros. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereco e/ou telefone de contato.	Un	6	R\$ 24,13	R\$ 144,78
23	73.50.20.00 016249-3	JARRA, tipo suqueira, em vidro, com capacidade para 8 litros, com torneira em plastico metalizado com anel de silicone entre o vidro e a torneira, Cor Transparente.	Un	2	R\$ 169,30	R\$ 338,60
24	73.30.21.0 0004745-7	KIT, 06 Assadeira Bandeja pao doce Assadeira Alumínio Medida Externa 60x40cm Medida Fundo 57x37 cm Reforcada Com Arco de Arame.	Un	2	R\$ 199,87	R\$ 399,74
25	73.30.00.00 113988-6	PANELA, tipo cuscuzeiro, em aluminio com revestimento antiaderente, com tampa, 02 alcas revestidas em baquelita, dimensoes 26 cm (diametro) x 9 cm (profundidade), com variacao de +/- 1 cm, n.º 26. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Un	2	R\$ 71,51	R\$ 143,02
26	73.30.00.00 113986-0	PANELA, tipo frigideira, em aluminio polido, n.30, cabo lateral revestido em baquelite, dimensoes 30 cm (diametro) x 05 cm (profundidade). Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Un	2	R\$ 79,11	R\$ 158,22
27	73.30.21.00 004738-4	PENEIRA, de Aco Inox 25CM Material: Inox Medidas:25cm (Diametro) 43,5 cm (comprimento).	UM	4	R\$ 20,89	R\$ 83,56
28	73.30.00.00 014319-7	PENEIRA, plastica, 25 cm de diametro.	Un	4	R\$ 12,45	R\$ 49,80

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



29	73.50.00.0 0150875-0	PORTA, guardanapo, em inox, de alta resistencia. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UN	5	R\$ 17,27	R\$ 86,35
30	73.30.11.00 082036-9	POTE, plastico com tampa, atoxico, em polipropileno, transparente, descartavel e reciclavel, formato retangular, para acondicionamento de alimento; dimensoes: altura minima de 4,5 cm e maxima de 5,5 cm, comprimento minimo de 14 cm e maximo de 16 cm, largura minima de 10 cm e maxima de 12 cm; capacidade de 500 ml de alimento.	Un	10	R\$ 33,97	R\$ 339,70
31	73.50.00.00 178013-1	PRATO, fundo, em vidro refratario, incolor, formato circular, diametro 23 cm, com tolerancia de +/- 2 cm. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) portaria(s) e resolucao (oes) do INMETRO e ANVISA vigente(s).	Un	50	R\$ 6,79	R\$ 339,50
32	73.50.00.00 177983-4	PRATO, raso, em louca, na cor branca, formato circular, diametro 24 cm, com tolerancia de +/- 2 cm. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) do INMETRO e ANVISA vigente(s).	Un	20	R\$ 11,62	R\$ 232,40
33	73.30.21.0 0004736-8	TABUA, de corte Polietileno 50x30x1cm, peso 1,60; feita em material atoxico (polietileno), nao emite odores, evita a proliferacao de fungos e bacterias.	UN	2	R\$ 75,83	R\$ 151,66
34	73.50.00.00 014884-9	TRAVESSA tipo funda, tamanho medio, em vidro resistente.	Un	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
35	73.50.00.00 014885-7	TRAVESSA, tipo funda, tamanho grande, em vidro resistente.	Un	2	R\$ 67,56	R\$ 135,12
36	73.30.00.00 131134-4	VASILHAME, plastico, transparente tipo retangular para acondicionamento, com tampa, capacidade 1,0 litros. O produto devera ser identificado com, no minimo, o material de fabricacao, capacidade e o nome ou marca do fabricante.	Un	4	R\$ 9,82	R\$ 39,28
37	73.30.00.00 131128-0	VASILHAME, plastico, transparente tipo retangular para acondicionamento, com tampa, capacidade 10 litros. O produto devera ser identificado com, no minimo, o material de fabricacao, capacidade e o nome ou marca do fabricante.	Un	5	R\$ 32,00	R\$ 160,00
38	73.30.00.00 131133-6	VASILHAME, plastico, transparente tipo retangular para acondicionamento, com tampa, capacidade 6,5 litros. O produto devera ser identificado com, no minimo, o material de fabricacao, capacidade e o nome ou marca do fabricante.	Un	5	R\$ 27,15	R\$ 135,75
39	73.50.00.0 0178130-8	XICARA para cafe, com pires, em porcelana, lisa, cor branca,	UN	20	R\$ 19,14	R\$ 382,80

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



				VALOR ESTIMADO TOTAL	R\$ 7.370,84
SETE MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS					

LOTE 20						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	73.20.00.0 0158866-4	LIQUIDIFICADOR, modelo industrial, 10 (dez) litros de capacidade, com copo em aço inoxidável AISI 304 polido, revestimento do gabinete em alumínio polido, potência mínima 1/2 CV, frequência 50/60 hz, tensão 127/220 volts	UN	1	R\$ 643,70	R\$ 643,70
				VALOR ESTIMADO TOTAL	R\$ 643,70	

LOTE 21						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	73.10.00.0 0184661-2	CAFETEIRA, elétrica, doméstica, capacidade não inferior 1 litro, tensão 220 V. Jarra de vidro; Dosador de pó; Placa de aquecimento, Porta filtro removível; Sistema corta pingos; Luz indicadora de funcionamento; Potência mínima 750 W; Manual de instruções. Deve possuir cabo de alimentação elétrica com plugue macho de acordo com a norma NBR vigente. O produto deverá conter Selo de identificação da conformidade INMETRO. EMBALAGEM:	UN	1	R\$ 186,83	R\$ 186,83
2	73.10.00.0 0134753-5	SANDUICHEIRA, capacidade para preparo simultâneo de no mínimo 02 (dois) sanduíches, chapas antiaderentes onduladas, lâmpada sinalizadora de funcionamento, 127 volts, garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano prestada no Estado da Bahia. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UN	1	R\$ 85,33	R\$ 85,33
				VALOR ESTIMADO TOTAL	R\$ 272,16	
DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS						



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



LOTE 22						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	(UF)	Quan.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
1	72.10.11.00 062706-2	TOALHA, de mesa, retangular, em cetim, cor azul royal, dimensoes 5,0 x 2,0 m Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Un	3	R\$ 113,19	R\$ 339,57
2	72.10.11.00 062708-9	TOALHA, de mesa, retangular, em cetim, cor vermelha, dimensoes 5,0 x 2,0 m Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Un	4	R\$ 212,03	R\$ 848,12
				VALOR ESTIMADO TOTAL		R\$ 1.187,69
MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS						

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e, quando elaborada a matriz de risco, a sua alocação entre contratante e contratada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
208010074	006	128	437	6920
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00 0000	1	

10.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidades contratantes, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente será de 10 (dez) dias úteis, observado o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão 1 Híbrido - Jan/2025

Termo de Referência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



11.1.1 O prazo de que trata o subitem 11.1 poderá ser prorrogado uma vez, por, no máximo, idêntico período, mediante solicitação do Adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do Contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

12. ANEXOS E MODELOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 Vinculam-se a este Termo de Referência, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- a) Especificações do objeto, quando não descritas no próprio corpo deste Termo de Referência;
- b) Modelo de descrição da proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;
- c) Modelo de prova de capacidade operacional;

Itaberaba, 18 de fevereiro de 2025.

JOÃO MARCELO **MASCARENHAS** DA SILVA – **TEN PM**

Chefe da Seção de Materiais e Serviços



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



ANEXO
MODELO DE DESCRIÇÃO DE PROPOSTA E DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	006/2025

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO			
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (MENSAL)				R\$
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL)				R\$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA				() DIAS [≥60]

[Identificação completa do representante do licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa do licitante]**, doravante denominado LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão: 1

Data de download: 03/06/2025



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



(f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021; e

(g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, ____ de ____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO
MODELO DE PROVA DE CAPACIDADE OPERACIONAL

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO ELETRÔNICO	006/2025

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório/contratação direta, que a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, prestou serviço de xxxxxxxxxxxxxxxx, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução

Salvador ____ de ____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA
DE BENS USUAIS**

(X) LICITAÇÃO

**CONTRATO Nº ____/____ QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DA BAHIA E A [PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA]
_____, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **ESTADO DA BAHIA**, , através da Polícia Militar, neste ato representado pelo seu titular senhor CEL PM Antonio Carlos Silva Magalhães, Comandante Geral da PMBA, CNPJ nº 33.457.634/0001-27, situada no Largo dos Afritos, s/nº, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 02/04/2025, doravante denominado Contratante e a _____ [pessoa jurídica], inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, doravante representada pelo Sr(a). _____, portador da cédula de identidade nº _____, emitida por _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominado Contratada, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente (x) do Pregão Eletrônico nº 006/2025, processo administrativo nº 030.2753.2025.0050858-29, que se regerá pela Lei nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a aquisição de água mineral em garrafão, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação).

1.2 Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição neste instrumento:

- a) TR/Habilitação;
- b) Proposta da Contratada;
- c) Edital da Licitação (demais componentes);
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3 O modelo de execução do objeto observará o disposto no TR/Habilitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do Contrato é de 31/12/2025, a contar da data da (x) **assinatura do Contrato** () **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM** () **subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS**, observado o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado acima, sem prejuízo das providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.1 As Partes disciplinarão o novo cronograma de execução do Contrato por meio de termo aditivo, salvo nos casos de:

- a) impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, hipótese em que os registros do fato gerador e da prorrogação do cronograma pelo tempo correspondente serão realizados por simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- b) a não conclusão do escopo no prazo predefinido decorrer de culpa da Contratada e a Administração optar pela extinção do Contrato, observado o art. 111, parágrafo único, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 As regras de execução e de gestão do contrato constam no TR/Habilitação, anexo a este Contrato (art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão: 1

Data de download: 03/06/2025



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



3.2 Fica indicado como gestor deste Contrato o **CAP PM ALISSON BARBOSA RODRIGUES**, matrícula: **30.403.003-1**.

3.3 Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): **TEN PM ADLER IURI TAVARES GONÇALVES 30479972-7, (11ºBPM/ITABERABA)**

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O Contratante pagará à Contratada os valores estimados especificados no quadro abaixo:

LOTE ____						
ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
1						
2						
3						
					VALOR ESTIMADO MENSAL	
					VALOR ESTIMADO GLOBAL	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ORDEM	MÊS	VALOR
01	JULHO	
02	AGOSTO	
03	SETEMBRO	
04	OUTUBRO	
05	NOVEMBRO	
06	DEZEMBRO	
TOTAL		R\$

5.1.1 Estima-se para o Contrato o valor global de R\$ ____ (____)

5.2. Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas de todo o pessoal da Contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela Contratada das obrigações.

5.3 O valor do Contrato referido nesta Cláusula é meramente estimativo, dependendo os pagamentos devidos à Contratada dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento à Contratada e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no TR/Habilitação, que constitui anexo deste Contrato (art. 92, incs. V e VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA – MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Reajustamento em sentido estrito

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 1 (um) ano contado de 17/03/2025, **data do orçamento estimado** (art. 92, inc. V, e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão: 1

Data de download: 03/06/2025



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



7.2 Após o interregno de 1 (um) ano, independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC/IBGE.

7.2.1 Na hipótese de não reajustamento dos preços pelo Contratante, o requerimento de reajuste deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de preclusão.

7.3 Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 Na hipótese de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4.1 A Contratada deverá apresentar a memória de cálculo referente ao reajustamento de preços correspondente a eventual valor remanescente.

7.5 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço no período remanescente do Contrato, por meio de termo aditivo.

7.7 O reajustamento será realizado por apostilamento, na forma do art. 136, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outras causas de reequilíbrio econômico-financeiro

7.8 O reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerá de requerimento da Contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

7.8.1 O requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, nas hipóteses do art. 124, inc. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser formulado pelo interessado no prazo máximo de 1 (um) ano do fato que o ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

7.8.2 Na hipótese de contratos de fornecimento ou serviços contínuos, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de preclusão (art. 131, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.8.2.1 Fica convencionado que, nos casos de contrato de fornecimento ou serviços contínuos com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, o requerimento de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato deverá observar a disposição da subcláusula 7.8.1.

7.9 O Contratante, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa, responderá a eventuais pedidos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato apresentado pela Contratada (art. 92, inc. XI, c/c art. 123, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.10 O processo de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em favor do Contratante deverá ser instaurado quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no Contrato.

7.11 A Contratada não fará jus à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro caso quaisquer dos riscos por ela assumidos no Contrato venham a se materializar (art. 124, inc. II, "d", parte final, da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Obrigações do Contratante

8.1 O Contratante, além das determinações contidas no TR/Habilitação e demais componentes, bem como daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com este Contrato e seus anexos, fornecendo por escrito as informações necessárias para a execução do objeto contratado;
- b) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR/Habilitação;
- c) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- d) intimar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto do Contrato, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas, no prazo indicado, certificando-se de que as soluções propostas pela Contratada são as mais adequadas;



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



- e) comunicar-se com a Contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, conforme prazo, forma e condições estabelecidos no TR/Habilitação;
- g) aplicar à Contratada as sanções previstas em lei e neste Contrato;
- h) explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato apresentadas pela Contratada, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, no prazo definido na subcláusula 8.1.1;
- i) responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro apresentados pela Contratada no prazo definido na subcláusula 7.9;
- j) intimar os emitentes das garantias relativamente ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- k) assegurar-se, na hipótese de execução do objeto contratado em suas dependências ou em local por ele designado, que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela Contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho.

8.1.1 O Contratante, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do(s) requerimento(s) relacionado(s) à execução do Contrato, decidirá sobre todas as solicitações e reclamações apresentadas pela Contratada, admitida a prorrogação motivada do prazo, por igual período (art. 123 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Obrigações da Contratada

8.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações decorrentes de lei e aquelas a seguir dispostas:

- a) designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução do Contrato, inclusive para atendimento de emergência, servindo de interlocutor e canal de comunicação entre as partes, observado o art. 118 da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja designação ou manutenção poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, hipótese em que a Contratada designará outro profissional para o exercício da atividade;
- b) atender às determinações regulares emitidas pelo Contratante e prestar o(s) esclarecimento(s) ou informação(ões) por ele solicitado(s) (art. 137, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- d) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, nos termos das normas de regência, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- e) não contratar, durante a vigência do Contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor do Contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- f) quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, junto com a nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda estadual, municipal ou distrital do domicílio ou sede da Contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- h) prestar todo esclarecimento ou informação solicitados pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto;
- i) executar o objeto sem solução de continuidade durante todo o prazo da vigência do Contrato e comunicar



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



- ao Contratante qualquer anormalidade ou acidente que interfira no bom andamento do Contrato;
- j) paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- k) promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do Contrato;
- l) conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- m) reparar, repor ou restituir, nas mesmas condições e especificações, dentro do prazo determinado pelo Contratante, os equipamentos e utensílios eventualmente recebidos para uso nos serviços objeto deste contrato, deixando-os em perfeita condição de funcionamento;
- n) assegurar a seus trabalhadores ambiente de trabalho em condições adequadas ao cumprimento às normas de saúde, segurança e bem estar no trabalho e fazer com que seus empregados as respeitem, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- o) responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- p) submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do TR/Habilitação;
- q) cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, devendo, sempre que solicitado pelo Contratante, indicar os empregados que preencherem as vagas correspondentes (arts. 92, inc. XVIII, e 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);
- r) atender as obrigações concernentes à aprendizagem de que trata o art. 429 do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), Lei nº 14.395/2021, e normas regulamentares, em especial:
- 1) quando se tratar da contratação de serviços, recrutar, preferencialmente, como aprendizes, os estudantes indicados no art. 42 da Lei nº 14.395/2021, no percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do quadro de aprendizes da Contratada.
 - 1.1) na hipótese do item 1, a Contratada deverá apresentar ao fiscal ou responsável pela gestão e acompanhamento do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado do início efetivo da execução do objeto, a lista completa dos aprendizes, indicando aqueles selecionados no banco de dados de que trata a Lei nº 14.395/2021, devendo justificar, perante o Contratante, a eventual impossibilidade de seu cumprimento.
- s) guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- t) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inc. II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021;
- u) observar a legislação federal, estadual e municipal, relativa ao objeto do Contrato, bem como as normas internas do Contratante;
- v) alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- x) não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- y) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do Contrato, arcando com os custos para sua obtenção;
- w) efetuar pontualmente o pagamento de tributos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do presente Contrato;
- z) emitir nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, obras e/ou serviços, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, indicando, conforme o caso, sua quantidade, preço unitário e valor total;
- aa) realizar os serviços de manutenção e assistência técnica conforme prescrições do TR/Habilitação;
- bb) fornecer as instalações, aparelhamento e pessoal técnico exigidos na licitação;
- cc) alocar, durante todo o período de execução do objeto, profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica e a equipe técnica mínima exigida no TR/Habilitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



- equivalente ou superior, desde que aprovada pelo Contratante;
- dd) responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato próprio, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- ee) promover, por sua conta e risco, transporte de bens;
- ff) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou normas exigidas, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessárias à sua execução;
- gg) ressarcir o Contratante pelos danos decorrentes de paralisação ou interrupção da execução do objeto contratado;
- hh) realizar, quando exigido no TR/Habilitação, a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigida, inclusive, a capacitação dos técnicos do Contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.
- ii) tratando-se de obras, serviços e fornecimento de grande vulto, implantar Programa de Integridade, na forma do Decreto nº 23.356, de 17 de janeiro de 2025;
- jj) providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no site www.comprasnet.ba.gov.br ou outro que venha a substituí-lo, para a prática de atos através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- kk) manter atualizados os seus dados cadastrais, com a apresentação de documentos comprobatórios de mudança de endereços, inclusive eletrônicos (e-mail), telefones, composição societária, endereço dos sócios, contratos sociais e alterações;
- ll) atender às obrigações de que tratam os Anexos deste Contrato;
- mm) entregar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes do TR/Habilitação e no presente Contrato, nos locais, dias, turnos e horários determinados, acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se houver.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1 As disposições sobre a garantia da contratação estão disciplinadas no TR/Habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Constituem infrações administrativas para os fins deste Contrato, as condutas tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2 Serão aplicadas à Contratada que incorrer nas infrações tipificadas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, as sanções previstas no art. 156 da mesma norma, observados os arts. 48 e 49 da Lei nº 14.634/2023 e a disciplina constante no Decreto nº 23.113/2024.

10.3 No que concerne à multa, será observado o disposto no subitem 10.14.

10.4 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, observado o disposto na Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011 (art. 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.5 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

10.6 A apuração das infrações administrativas será realizada em processo administrativo sancionatório, conforme rito estabelecido nos arts. 51 e 52 da Lei nº 14.634/2023, com a observância das garantias da ampla defesa e do contraditório, na forma do Decreto nº 23.113/2024.

10.6.1 Será admitida medida cautelar destinada a garantir o resultado útil do processo administrativo sancionatório, de forma antecedente ou incidental à sua instauração, inclusive a retenção provisória do valor correspondente à estimativa da sanção de multa (art. 50, §2º, da Lei nº 14.634/2023).

10.6.2 O valor da retenção provisória a que se refere a subcláusula anterior não poderá exceder o limite máximo estabelecido no art. 156, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 50, §3º, da Lei nº 14.634/2023).

10.7 A apuração de infrações sujeitas exclusivamente à sanção de advertência ou de multa, isoladas ou cumuladas entre si, será realizada em processo sancionatório simplificado (art. 51 da Lei nº 14.634/2023).

10.7.1 Precederá a abertura do processo sancionatório simplificado a intimação do interessado a fim de que tenha ciência da imputação, observada a disciplina do art. 28 do Decreto nº 23.113/2024.

10.7.1.1 O ato de intimação deverá conter a descrição dos fatos ilícitos imputados, o enquadramento jurídico, a sanção aplicável e, no caso de multa, o respectivo cálculo.

10.7.1.2 Acompanhará o ato de intimação o termo de anuência que poderá ser firmado pelo interessado, caso manifeste a concordância com a imputação e com a sanção aplicável.

10.7.1.3 Assinado o termo de anuência no prazo assinalado, será promovida a aplicação da sanção cabível, procedendo-se aos devidos registros, encerrando-se o procedimento.



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



- 10.7.1.3.1 No caso de multa, o procedimento será encerrado após o seu efetivo recolhimento.
- 10.7.1.4 Caso o interessado não manifeste a concordância expressa com os termos da imputação, será promovida a abertura do processo sancionatório simplificado.
- 10.8. A apuração de conduta infrativa sujeita à sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será realizada em processo de responsabilização (art. 52 da Lei nº 14.634/2023).
- 10.8.1. As sanções de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser atenuadas ou comutadas mediante a celebração de Termo de Transação Administrativa (TTA), observados os requisitos e condições estabelecidos em Regulamento específico (art. 55 do Decreto nº 23.113/2024).
- 10.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 47, §3º, da Lei nº 14.634/2023).
- 10.11 A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos em lei e neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial (art. 160 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 57 da Lei nº 14.634/2023).
- 10.11.1 Com a desconsideração da personalidade jurídica, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada.
- 10.11.2 Em todos os casos de desconsideração da personalidade jurídica deverão ser observados o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
- 10.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 55, §1º, da Lei nº 14.634/2023).
- 10.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme art. 60 da Lei nº 14.634/2023 e a disciplina prevista no Decreto nº 23.113/2024.
- 10.14 A sanção de multa observará as seguintes disposições:

10.14.1 Multa Compensatória

10.14.1.1 A multa compensatória, em caso de descumprimento total da **obrigação principal**, incidente sobre o valor global do contrato, será de: **20% (vinte por cento)** (art. 8º, *caput*, e §1º do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.1.1.1 Caso o cumprimento da **obrigação principal**, uma vez iniciado, seja descontinuado, a multa compensatória incidirá sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento ou do serviço já realizado (art. 8º, §2º do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.1.2 A multa compensatória, no caso de descumprimento de **obrigação acessória**, incidente sobre o valor do contrato, será de: **0,5% (cinco décimos por cento)** (art. 8º, §3º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2 Multa Moratória

10.14.2.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora.

10.14.2.2 No caso de **obrigação principal**, a multa de mora diária, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada de seu custo, será de: **0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,5% (cinco décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo.** (art. 9º, §1º, do Decreto nº 23.313/2024).



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



10.14.2.3 No caso de **obrigação acessória**, a multa de mora diária, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada de seu custo, será de **0,1% (um décimo por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,3% (três décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo**.

10.14.2.4 O atraso injustificado do prazo fixado para **apresentação, suplementação ou reposição de garantia contratual** ensejará a aplicação de multa moratória diária de **5% (cinco por cento)**, incidente sobre o valor da garantia contratual (art. 9º, §2º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2.4.1 A multa moratória não poderá superar o valor da própria garantia contratual.

10.14.2.5 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 (art. 9º, §3º, do Decreto nº 23.313/2024).

10.14.2.6 Se o cálculo da multa moratória atingir o patamar correspondente ao valor máximo da multa compensatória, além da conversão em compensatória e aplicação das demais sanções previstas em lei, o recebimento do objeto deverá ser recusado, salvo justificativa escrita devidamente fundamentada (art. 9º, §4º, do Decreto nº 23.313/2024).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1 O Contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.1 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência do Contrato ficará prorrogada até a conclusão do objeto, devendo a Administração promover a readequação do cronograma de execução.

11.1.1.1 Na hipótese da subcláusula 11.1.1, havendo culpa da Contratada, ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas (art. 111, parágrafo único, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.1.1.2 Caso a Administração opte pela extinção do Contrato, deverá adotar as medidas necessárias para a continuidade da execução contratual (art. 111, parágrafo único, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta (arts. 138, inc. I, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021);
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração (art. 138, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (art. 138, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2.2. A alteração social, da finalidade ou da estrutura da empresa Contratada não ensejará a extinção contratual se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato (art. 137, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.2.2.1. Se a alteração de que trata a subcláusula 11.2.2 implicar mudança da pessoa jurídica Contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.2.3. O Contrato será extinto caso se constate que a Contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade Contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021).

11.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) indenizações e multas.

11.4 A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, observada a Cláusula Sétima deste Contrato, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131 da Lei Federal nº 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para o pagamento do presente Contrato correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



a seguir especificada (art. 92, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Unidade FIPLAN 208010074	Função 006	Subfunção 128	Programa 437	P/A/OE 6920
Região/planejamento 9900	Natureza da despesa 3.3.90.30.000	Destinação do recurso 1.500.0.100.000000.0 00000	Tipo de orçamentário recurso 1	

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e a liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais se regerão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que se fizerem nos serviços ou nas compras, e, de até 50% (cinquenta por cento), no caso de reforma de edifício ou de equipamento (art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.3 As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação (art. 126 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.4 Caso o Contrato não contemple preços unitários para os serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos na subcláusula 13.2 (art. 127 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.5 Nas alterações contratuais para supressão de bens ou serviços, se a Contratada já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados (art. 129 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.6 Caso haja alteração unilateral do Contrato que aumente ou diminua os encargos da Contratada, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial (art. 130 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.7 Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados (art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.8 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação do órgão de assessoramento jurídico do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021).

13.9 Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

15.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com a Contratada poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma da Lei nº 12.209/2011 e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

15.1.1. A Contratada deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto nº 17.983, de 24 de outubro de 2017, devendo atender às convocações da Administração para a prática de atos nos prazos indicados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão: 1

Data de download: 03/06/2025



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA



PESSOAIS (LGPD)

16.1 As partes se comprometem a cumprir a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como regras e regulamentos que lhe forem aplicáveis e que tenham por objeto os dados pessoais tratados no âmbito do objeto contratado.

16.2 A Contratada deverá utilizar os dados pessoais recebidos em função do objeto do Contrato somente para a finalidade pactuada, não podendo, em caso algum, utilizar esses dados pessoais para finalidade distinta, sob pena de extinção imediata da contratação.

16.3 A Contratada se obriga a não armazenar, arquivar, reproduzir, transmitir, distribuir, transferir ou de qualquer forma compartilhar os dados pessoais disponibilizados pelo Contratante com terceiros, salvo nas hipóteses legalmente previstas.

16.4 Em caso de incidente de vazamento de dados pessoais, a Contratada deverá enviar comunicação ao Contratante, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir da ciência do vazamento, contendo, no mínimo, as seguintes informações: a) data e hora do incidente; b) data e hora da ciência pela Contratada; c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente; d) relação de titulares afetados pelo incidente; e e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para sanar e mitigar o incidente, bem como para reparar eventuais danos e evitar novos incidentes.

16.5 O Contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.

16.6 A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres desta Cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

16.7 Encerrado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

16.8 A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações sobre os dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

16.9 Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Cláusula, a Contratada ficará sujeita à integral responsabilização, inclusive por perdas e danos, aplicação das sanções cabíveis e da extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do Contrato observará o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2 O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato.

17.3 Os casos omissos serão dirimidos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 14.634/2023 e demais normas aplicáveis.

17.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, será observado o art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 67 da Lei nº 14.634/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos de resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do Contratante

Representante legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Versão: 1

Data de download: 03/06/2025



POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES
COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO DA CHAPADA


